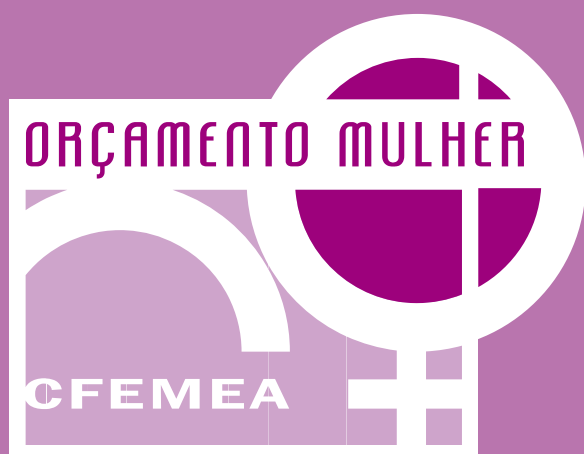


VESTINDO O II PNPM DE NÚMEROS ORÇAMENTÁRIOS

Proposta do Orçamento 2010 e a
Execução da LOA 2009 do
Orçamento Mulher





VESTINDO O II PNPM DE NÚMEROS ORÇAMENTÁRIOS
Proposta do Orçamento 2010 e a
Execução da LOA 2009 do Orçamento Mulher

Brasília, dezembro de 2009

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCS Quadra 02 · Bloco C · Ed. Goiás · Salas 602/604

Brasília DF · 70.317-900 · TEL/FAX. (55 61) 3224-1791

cfemea@cfemea.org.br

www.cfemea.org.br

Elaboração de texto:

Gilda Cabral, Consultora do CFEMEA

Capa e projeto gráfico:

Isabela Araújo

Diagramação:

Ars Ventura Imagem & Comunicação

Apoio:

Fundação FORD

Fundação Heinrich Böll



VESTINDO O II PNPM DE NÚMEROS ORÇAMENTÁRIOS

Proposta do Orçamento 2010
e a Execução da LOA 2009
do Orçamento Mulher

Sumário

- 5 APRESENTAÇÃO

- 6 A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO
PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- 7 PARLAMENTARES E GOVERNO NÃO ENCARAM O
ORÇAMENTO COMO UM INSTRUMENTO POLÍTICO
DA DEMOCRACIA

- 9 O ORÇAMENTO DA UNIÃO E AS POLÍTICAS PARA
AS MULHERES – EXECUÇÃO DA LOA 2009 E
PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL PARA 2010

- 53 CONCLUSÃO

- 55 ANEXOS

VESTINDO O II PNPM DE NÚMEROS ORÇAMENTÁRIOS

O presente estudo analisa a execução orçamentária, até setembro de 2009 (dia 1º/10/2009), de programas que integram o II PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a execução da Secretaria de Política para as Mulheres (SPM). Consideramos capítulo a capítulo como apresentados nas Partes 2 e 3 do II PNPM. A fonte dos dados orçamentários utilizada no presente estudo foi o Orçamento Mulher, disponibilizado no portal do orçamento no site do Senado Federal, Portal do Orçamento/SIGA.

Gilda Cabral

Sócia fundadora do CFEMEA e consultora para área de políticas públicas e orçamento.

APRESENTAÇÃO

Em 2010 teremos eleições gerais e possivelmente este será um ano histórico, pois duas mulheres disputam, com boas chances, a Presidência da República. Tal fato não garante que teremos políticas públicas de combate às desigualdades, por isso mesmo nós mulheres temos que nos organizar para cobrar dos governantes políticas fiscais e programas sociais que promovam a justiça social e a igualdade. Democratizar o processo orçamentário e a decisão sobre o uso dos recursos públicos é um fator importante para garantir a efetivação dos direitos de cidadania, conquistados pelas mulheres na Constituição de 1988 e, através do Orçamento, podermos garantir que as políticas públicas virem realidade na vida das pessoas.

É também 2010 o ano que o governo Lula, eleito pelos movimentos sociais, executa seu último orçamento, e, como nos últimos anos, desde a redemocratização do País, o que se observa no proposto pelo PLOA 2010 é a ausência do Estado no combate às desigualdades que perduram, como mostram as estatísticas e indicadores sociais, em diferentes grupos populacionais. A ausência do Estado prejudica especialmente as mulheres, as pessoas negras e as pessoas de baixo rendimento, que são aquelas que se utilizam dos serviços públicos de saúde e educação e assumem os cuidados com a família, na ausência de equipamentos e serviços públicos de qualidade. Nesses últimos 20 anos, os governos não conseguiram implementar políticas sociais eficazes e capazes de promover justiça social em nosso país. Temos um país desigual, e a opção política por uma economia neoliberal onde se privilegiam as metas fiscais em detrimento dos investimentos sociais só agravam mais, a cada ano, essas desigualdades.

Vários estudos sobre a Proposta Orçamentária para 2010¹ já estão disponíveis, motivo pelo qual o presente documento vai se dedicar especialmente aos números do II PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e ao Orçamento Mulher. A SPM (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres) vem fazendo um grande esforço, junto com o CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher), para conciliar os resultados das Conferências Nacionais da Mulher com o Orçamento

¹ Ver análises do PLOA2010 elaboradas pelo FBO – Fórum Brasil do Orçamento, pelo INESC e pelas Consultorias de Orçamento da Câmara e Senado Federal, entre outras.



da União, e tal iniciativa merece destaque e elogios. É fundamental para o controle social das políticas públicas que as intenções e compromissos assumidos pelos governantes nos espaços e mecanismos de participação social tenham o seu rebatimento com as ações orçamentárias, pois somente assim pode-se acompanhar sua implantação e garantir as mudanças e transformações necessárias para termos uma sociedade mais justa e igualitária.

1 – A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Em sua análise do PLOA 2010, o FBO² diz que apenas 0,01% dos recursos previstos no orçamento fiscal e da seguridade social são recursos para participação e controle social das políticas públicas e que, das 8.050 ações previstas no Orçamento de 2010, apenas 20 trazem recursos financeiros para a participação da sociedade no controle das políticas públicas, sendo o FNS – Fundo Nacional de Saúde o maior executor desses R\$ 76,1 milhões previstos.

Por outro lado, em recente apresentação, um representante do governo³ disse com muito orgulho que, de 2003 a 2008, o Governo Lula já realizou 53 conferências nacionais; não menos que 700 conferências estaduais e 15 mil conferências municipais; disse ainda que, entre 2003 e 2008, mais de 3,4 milhões de brasileiros participaram das Conferências municipais, regionais, estaduais e nacional e que existem atualmente 130 Conselhos Nacionais de diferentes áreas.

Desses 3,4 milhões de pessoas, muitas são mulheres que, com muita dedicação e esforço, participaram dessas Conferências pensando em melhorar as políticas públicas e conseguirem a efetivação de seus direitos. Entretanto, como não há uma correspondência entre essas ações definidas nas conferências temáticas e seus respectivos planos nacionais com as ações propostas nos orçamentos dos governos, tais políticas não se concretizam, a realidade não muda e nem a vida melhora. De uma maneira geral, podemos dizer que não há uma conexão entre os espaços de participação social e os orçamentos governamentais, embora sejam eles que concretizam as políticas públicas.

Entendemos que participação social é muito mais do que consultar e ouvir a população.

As pessoas têm o direito de definir as políticas e decidir sobre o uso dos recursos públicos, bem como de acompanhar e avaliar as ações governamentais. Os orçamentos públicos são os instrumentos efetivos para o exercício desses direitos e da cidadania. É nas peças orçamentárias onde se concretizam as idéias e os compromissos assumidos pelos governantes. Por isso, sempre é bom lembrar que os Orçamentos são instrumentos políticos e não apenas peças técnicas, como

² Análise do Projeto de Lei Orçamentária – PLOA/2010 (Projeto de Lei nº 46/2009-CN), Fórum Brasil de Orçamento. Este documento é fruto da colaboração da Auditoria Cidadã da Dívida, através do economista Rodrigo Ávila, e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho – GESST, da Universidade de Brasília (UnB), através do economista e doutor em política social Evilásio Salvador. As duas entidades foram filiadas ao Fórum Brasil de Orçamento (FBO). Em outubro de 2009.

³ Apresentação do secretário Gerson Almeida, da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, falando sobre Participação Social no Governo Federal em evento dos Conselhos Estaduais da Mulher

sempre são apresentadas para a população e para os movimentos sociais. Não precisamos ser economistas nem especialistas para definir políticas e entender o orçamento. Atuar no processo orçamentário é um direito e um dever de todas as cidadãs e de todos os cidadãos que querem mais justiça social e igualdade.

2 – PARLAMENTARES E GOVERNO NÃO ENCARAM O ORÇAMENTO COMO UM INSTRUMENTO POLÍTICO DA DEMOCRACIA

Mesmo nos municípios que adotam o Orçamento Participativo, a sociedade civil só toma conhecimento do todo da proposta orçamentária quando ela chega ao Legislativo, e somente a partir daí pode participar apresentando suas sugestões para as políticas públicas. Para tanto, não medimos esforços e, ano a ano, apresentamos sugestões aos parlamentares e bancadas, mas também, a cada ano, sofremos grande frustração com a pífia execução orçamentária dessas ações. Além das dificuldades para aperfeiçoar o planejamento governamental e a sua orçamentação, também faltam condições para monitorar a implantação das ações e sua execução ao longo do ano, pois não se tem informações orçamentárias e financeiras disponíveis com linguagem acessível a todas as pessoas. Muitas vezes até se tem o acesso à informação, mas disponibilizadas em linguagem técnica e num nível de agregação ou de desagregação que não permite à sociedade monitorar o gasto público.

Por outro lado, a maioria dos legislativos (federal, estadual e municipal) dedica bastante tempo para discussão da proposta (LOA), mas bem pouco tempo, ao longo do ano, para o acompanhamento da execução orçamentária. O acompanhamento meramente formal e por poucos parlamentares é também um dos fatores que reforça o entendimento de que orçamento é peça técnica e o pouco caso político que os Executivos e os gestores públicos fazem em relação às leis do PPA, LDO e LOA. Muitas vezes as peças aprovadas no Legislativo são tratadas com negligência, não são cumpridas as diretrizes estabelecidas e, nem são executadas as dotações orçamentárias autorizadas. É grande o descaso pelas normas estabelecidas.

A fala da diretora do CFEMEA, Guacira Cesar, esclarece bem esse ponto:

“Democraticamente, encarar o orçamento como um instrumento político implica colocá-lo em debate diretamente com a cidadania (o poder democrático é do povo, da cidadania, portanto, das mulheres) e com as representações da cidadania (@s parlamentares). Debater para enfrentar os conflitos inerentes a um país com tamanhas desigualdades e chegar a acordos. Acordos que se consolidam na legislação que rege o Ciclo Orçamentário. E que têm de ser cumpridos na hora de executar o orçamento público. A recusa ao debate, o seu esvaziamento, assim como o descumprimento, a desconsideração dos acordos firmados com a cidadania, com os movimentos de mulheres, com @s parlamentares são antidemocráticos,[e isto] não poderia ser aceitável num Estado de Direitos.”

A Constituição devolveu ao Congresso Nacional a possibilidade de decidir sobre o uso dos recursos públicos, mas aparentemente os parlamentares estão abdicando desse poder, ao permitirem que o governo faça, por decreto, tantas alterações na lei orçamentária e não cumpra as leis do PPA e da LDO. Também abdicam de seu poder, ao não monitorarem a execução do orçamento.



A análise elaborada conjuntamente pelas consultorias de orçamento da Câmara e do Senado⁴ exemplifica inúmeros mecanismos aprovados pelos próprios parlamentares⁵ e que são usados pelo Executivo para alterar a LOA e só executar o que bem quiserem. Além disso, tem-se o descumprimento por parte do governo federal dos dispositivos legais aprovados nas leis orçamentárias, como, por exemplo, as 30 ações que constam da LOA 2010 e não estão no PPA (Lei nº 11.653/2008) e as 199 ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2010 que não foram incluídas na LOA 2010. O descaso é tão grande com esse Anexo de Metas e Prioridades da LDO, que 27 ações encaminhadas pelo próprio Poder Executivo não constam do PLOA 2010.

Se os próprios parlamentares autorizam os desmandos, como estranhar o texto da mensagem presidencial que enviou a LOA 2010 para o Congresso Nacional onde o governo justifica o não cumprimento da Lei nº 12.017/2009 (LDO 2010), devido ao calendário burocrático dos órgãos da administração pública federal? Essa lei ampliou em 341 as ações prioritárias à proposta do Executivo que continha originalmente 467 prioridades (110 + 357 do PAC) em seu Anexo 1. O Executivo justifica a não inclusão das 808 prioridades aprovadas pelo Congresso na proposta orçamentária para 2010 alegando o pequeno espaço de tempo entre a sanção da LDO e o prazo legal para enviar a LOA 2010. Achamos que quem define 467 ou 808 prioridades não está definindo prioridade alguma, mas isso não justifica o não cumprimento da lei, e inserir ações e metas como prioridade orçamentária é uma estratégia utilizada pelos parlamentares para obterem mais informações sobre a ação governamental.

Se o governo entendesse o Orçamento como um instrumento político, aberto ao debate e submetido à pactuação democrática jamais enviaria justificativas meramente burocráticas e técnicas ao Congresso Nacional. As mudanças no art. 4º da LDO 2010 (a prioridade para as ações “que promovam a redução do desemprego, igualdade de gênero e étnico racial ou atendam a pessoas com deficiência e as despesas com a função irrigação, nos termos do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2010 (...)”⁶) definem opções políticas e não podem ser ignoradas pelo governo federal, que tem a obrigação de cumprir a lei. Na elaboração do PLOA 2010 foram ignoradas 199 ações prioritárias, das quais 26 são ações de 14 programas que integram o Orçamento Mulher, ficando elas apenas constando da LDO e sem previsão de recursos para serem implantadas, como, por exemplo:

- Ação 7J180000 Instalação De Núcleos Especializados De Defensoria Pública – Lei Maria Da Penha, Meta de 50 unidades instaladas, do programa 0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita;

⁴ Principais aspectos, parâmetros fiscais e econômicos e resumo das despesas do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 PL nº 46/2009 – Mensagem nº 113/2009-CN (686/2009, na origem) - Informativo conjunto 1/2009 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, setembro de 2009 e SUBSÍDIOS PARA A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 (PLN nº 46/2009) COFF/CD CONORF/SF.

⁵ O art. 4º do PLOA 2010 amplia para 29 hipóteses de abertura de crédito suplementar (em 2003 eram apenas 11 situações) por decreto presidencial e mais 4 possibilidades para as transferências constitucionais (art. 5º). Nota conjunta COFF/CD CONORF/SF - SUBSÍDIOS PARA A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 (PLN nº 46/2009). Ver mais exemplos do descontrole no Congresso no item 24 da Nota (pp. 53 a 58).

⁶ Mensagem Presidencial (p. 177 e 178) e Suplemento do Diário do Senado Federal p. 164 e 165. de 2/9/2009, Volume Principal: “Concomitantemente, os órgãos setoriais trabalharão na elaboração da suas propostas orçamentárias, com observância das restrições financeiras, dos mandamentos constitucionais e legais, assim como das orientações técnicas, tomando como parâmetro o PLDO em tramitação. Segundo o cronograma de elaboração da proposta orçamentária para 2010, os órgãos setoriais foram informados do montante de recursos disponibilizados para cada pasta no dia 7 de julho de 2009, tendo sido fixado o prazo de 3 de agosto de 2009 para encaminhamento das respectivas propostas para consolidação no órgão central. Até então a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 ainda não havia sido sancionada e publicada, o que ocorreu em 13 de agosto.

- Ação 2E160000 Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil – RIC com meta de 100% do Sistema implantado, do programa 1127 Sistema Único de Segurança Pública – SUSP;
- Ação 2B640000 Atenção à Saúde da População Negra com meta de 4.836.000 pessoas assistidas;
- Ação 7I260000 Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência com meta de 100 unidades instaladas, ambas do programa 1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.

Diz ainda a mensagem presidencial:

"A inserção, no projeto da Lei Orçamentária Anual, de todas as ações incluídas pelo Congresso Nacional no anexo I da LDO 2010 exigiria dos órgãos setoriais a execução de um extenso conjunto de estudos e avaliações, especialmente quanto aos projetos para a respectiva execução, sem os quais não é possível apurar o valor a ser orçado. Adicionalmente, teriam que rever também toda a programação das ações não incluídas no referido anexo, para fins de ajustar o montante global de suas propostas ao limite de programação fixado para o órgão. Dessa forma, não se tornou factível aos órgãos a completa adequação das propostas setoriais ao novo elenco de prioridades e metas, em função da necessidade de cumprimento da data para o envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Congresso Nacional, em obediência ao art. 35, § 2o, inciso III, do ADCT".⁷

Assim vem a velha questão: se o Executivo não leva a sério as Diretrizes definidas pelo Congresso, como acreditar que vai levar a sério uma lei orçamentária apenas autorizativa? Como acreditar que governo e parlamentares vão levar a sério a participação social nas audiências públicas que promovem para discutir o orçamento com a sociedade?

Os movimentos sociais querem mais do que participar das conferências: querem interferir nas políticas e nas estruturas governamentais, tornando-as espaços públicos e de prestação de serviços à população. Temos o direito de participar da definição sobre os recursos públicos e acompanhar a implementação das políticas governamentais, e, para isso, o instrumento político mais valioso que se tem é o Orçamento Público. É nesse enfoque que o CFEMEA vem, nos últimos anos, atuando na área e elaborando análises e estudos para subsidiar a atuação dos movimentos sociais, especialmente de mulheres, em todas as etapas do processo orçamentário da União.

3 – O ORÇAMENTO DA UNIÃO E AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES – EXECUÇÃO DA LOA 2009 E PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL PARA 2010

Orçamento Mulher

O valor total da proposta orçamentária do governo federal para 2010 é de 1 trilhão e 832 bilhões de reais, dos quais R\$ 588,9 bilhões referem-se ao refinanciamento e rolagem da dívida

⁷ Idem.

pública, de cunho meramente contábil. Tirando os R\$ 94,4 bilhões correspondentes ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fica-se com R\$ 1.149,5 bilhões nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e, desses, R\$ 86,0 bilhões são de ações que integram o Orçamento Mulher, que representam 7,4% (R\$ 86.054.248.037,00).

Observa-se neste ano uma baixa execução da LOA 2009. Dos 87 programas que compõem o Orçamento Mulher, 89,6% (78 programas) tiveram execução/pagamento abaixo de 60% de seus valores autorizados. A baixa execução se deu nos programas de todos os nove temas: Direitos Humanos e Cidadania, Educação e Cultura, Gestão, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Identidade Étnico-Racial, Previdência, Proteção Social, Saúde e Trabalho e Renda. Como se tem empenho prévio de despesas, imagina-se que tal fato explique que, dos 22 programas que empenharam mais de 60% de sua verba, apenas 9 conseguiram efetuar o pagamento na mesma proporção.

Tabela 1 – Execução Orçamentária dos 87 Programas que integram o orçamento mulher. Execução da LOA 2009, até 30/9/2009

Executaram a dotação autorizada na LOA 2009	VALORES PAGOS		VALORES EMPENHADOS	
	Número programas	%	Número programas	%
Até 30%	58	66,67%	34	39,08%
De 30 a 60%	20	22,99%	31	35,63%
Mais 60%	9	10,34%	22	25,29%
Total	87	100,00%	87	100,00%

Fonte: www.senado.gov.br/Siga. Elaboração CFEMEA

É curioso notar que os programas que dispõem de um volume grande de recursos (e não são despesas obrigatórias) têm uma execução orçamentária muito baixa, enquanto, por outro lado, os que têm poucos recursos, ao contrário, têm uma execução boa. Esse é o caso dos seguintes programas que integram o Orçamento Mulher: 0699 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA, 0107 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO, 1404 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 0073 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES e 1201 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – que tiveram boa execução mas representam apenas 0,32% dos recursos autorizados do Orçamento Mulher. Somando todos eles, temos uma verba de R\$ 251,2 mil contra o total dos demais programas do Orçamento Mulher, que somam R\$ 84,6 bilhões. Mesmo representando 0,28% dos valores empenhados, esses cinco programas representaram 0,35% dos valores pagos.

Por outro lado, apenas 12 ações têm valores autorizados na LOA 2009 que são superiores a R\$1 bilhão, e elas representam 64,51% dos R\$ 83,2 bilhões do valor Autorizado no Orçamento Mulher (R\$ 53,7 bilhões). São elas:

1. Ação 8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Autorizado: R\$ 23.062.975.000 e Empenhou: 88,91%)

2. Ação 8442 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE ÀS FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) (Autorizado: R\$ 11.434.280.000 e Empenhou: 100,00%)
3. Ação 20AD - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMILIA (Autorizado: R\$ 5.199.708.452 e Empenhou: 65,97%)
4. Ação 8577 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (Autorizado: R\$ 3.400.000.000 e Empenhou: 77,28%)
5. Ação 4705 - APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (Autorizado: R\$ 2.520.000.000 e Empenhou: 85,74%)
6. Ação 10S3 - APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (Autorizado: R\$ 1.361.416.082 e Empenhou: 81,69%)
7. Ação 0427 - CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO ÀS FAMILIAS ASSENTADAS (Autorizado: R\$ 1.225.000.000 e Empenhou: 63,94%)
8. Ação 0281 - EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 8.427, DE 1992) (Autorizado: R\$ 1.222.504.000 e Empenhou: 100,00%)
9. Ação 8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (Autorizado: R\$ 1.166.467.572 e Empenhou: 7,45%)
10. Ação 10S5 - APOIO A EMPREENDIMIENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTE (Autorizado: R\$ 1.091.697.856 e Empenhou: 82,86%)
11. Ação 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE (Autorizado: R\$ 1.021.000.000 e Empenhou: 64,04%)
12. Ação 20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (Autorizado: R\$ 1.005.755.000 e Empenhou: 65,13%)

Outro fato que merece destaque é que essas ações, além de terem os maiores valores autorizados também estão entre as que têm melhor execução orçamentária do Orçamento Mulher e, em sua maioria, representam despesas que o governo federal tem obrigação constitucional de realizar, como as da área da saúde, ou estão protegidas contra o contingenciamento de recursos, como no caso do Bolsa Família. O Anexo 1 traz os números da execução orçamentária de todos os programas do Orçamento Mulher até o mês de setembro de 2009.

Os números do II PNPМ e as dificuldades para contabilizar o gasto com as mulheres

A partir de 2009, as informações sobre as ações orçamentárias do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres estão disponíveis no SIGA⁸, na sessão Orçamentos Temáticos – Orçamento Mulher. Como a própria SPM e o CFEMEA alertam, não se tem condições de mensurar o total de recursos financeiros investidos pela União para implementação do II PNPМ e a promoção da igualdade de gênero, mas, em ordem de grandeza e usando informações relativas, algumas análises e inferências podem ser feitas com os dados disponíveis. Mais uma vez, é importante destacar o esforço da SPM e do CNDM para compatibilizar as ações do II PNPМ com as ações orçamentárias previstas no PPA e LOAs e o fato de tais dados estarem acessíveis a toda população, através do site SIGA do Senado Federal.

O II PNPМ está organizado por capítulos temáticos, e cada um deles traz seus objetivos, metas, prioridades e ações orçamentárias e não orçamentárias. A Tabela 2 mostra os números do Plano:

Tabela 2 – II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres em Números

Capítulo	TEMA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRIORIDADES	AÇÕES do PNPМ	% sobre Total Ações do PNPМ	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS
1	AUTONOMIA ECONÔMICA E TRABALHO	5	12	8	72	18,85%	13
2	EDUCAÇÃO	6	11	6	37	9,69%	3
3	SAÚDE DAS MULHERES E DIREITOS SEXUAIS	3	12	10	63	16,49%	17
4	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	7	12	6	69	18,06%	25
5	PARTICIPAÇÃO NOS ESPAÇOS DE PODER	7	10	4	29	7,59%	15
6	DESENV. SUSTENTÁVEL E JUSTIÇA AMBIENTAL	5	4	5	19	4,97%	1
7	TERRA, MORADIA E COMUNIDADES TRADICIONAIS	4	2	4	20	5,24%	4
8	CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA	4	5	3	29	7,59%	13
9	ENFRENTAMENTO AO RACISMO E SEXISMO	3	13	3	0	0,00%	0
10	DESIGUALDADES GERACIONAIS	6	7	3	0	0,00%	0
11	GESTÃO E MONITORAMENTO PLANO	4	7	4	44	11,52%	15
TOTAL GERAL II PNPМ		54	95	56	382	100,00%	106

FONTE: II PNPМ, edição 2008 – SPM e CNDM. Elaboração CFEMEA

⁸ www.senado.gov.br/siga

Em sua totalidade, o II PNPM prevê a execução de 382 ações, das quais 106 são ações não orçamentárias, e os temas de Trabalho, Saúde e Violência, talvez por tradicionalmente serem as áreas de atuação na luta das mulheres, são os que têm mais especificadas suas metas, ações e prioridades a serem cumpridas. Pontuando com os dados da LOA 2009, foram identificadas 116 ações orçamentárias de 49 programas que têm previsto para sua execução, em 2009, a importância autorizada de R\$ 34.630.264.296. Desse valor total, foram empenhados, até 15/10/2009, R\$25.842.028.107,00 correspondendo a, 74,62% o que representa uma boa execução, comparando com a execução da LOA 2009 como um todo.

Como o planejamento das políticas públicas não é feito a partir de uma perspectiva de gênero, não se consegue uma desagregação de beneficiários por sexo, especialmente nas políticas de saúde, assistência e outras. A dificuldade de apropriação dos recursos é apontada pela própria SPM no II PNPM.

Essas duplicidades, que dificultam quantificar o II PNPM, serão detalhadas adiante, mas antecipe-se a título de exemplo, que 25 ações orçamentárias de 15 programas da LOA 2009 são responsáveis por 153 ações prioritárias de 7 capítulos do II PNPM, sendo que a ação 6175 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER é, sozinha, a responsável por 31 das 276 ações orçamentárias do Plano e por metade das ações do tema Saúde.

São muitas as dificuldades para contabilizar o gasto com as mulheres. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, ao divulgar o II PNPM, mostrou com muita clareza as dificuldades enfrentadas para se quantificar os gastos com políticas públicas para promoção da igualdade. Ressaltou as dificuldades de apropriação correta dos valores, considerando que muitas ações não têm como serem desmembradas para que se contabilize apenas os valores específicos das políticas voltadas para as mulheres.

Vejamos:

Sabe-se, porém, das dificuldades – não só de ordem técnica, mas inclusive política – de definição e associação de recursos a programas voltados às temáticas de gênero e/ou raça e etnia. Tais resistências impediram a construção, até o presente momento, de um orçamento que agregasse todo o investimento do governo federal em políticas de gênero e/ou para mulheres. O II PNPM procura, então, avançar nesta questão trabalhando para que as ações apresentem um rebatimento orçamentário, tanto em termos de montante de recursos destinados quanto em relação à fonte desses recursos.

Tal definição é ao mesmo tempo uma inovação e um desafio. Inovação porque cria a possibilidade de, pela primeira vez, se vislumbrar a estimativa global dos recursos destinados pelo governo federal às atividades voltadas para as mulheres. E desafio porque a atuação governamental tem tradicionalmente sido marcada por um tratamento setorial, em que há baixo nível de articulação e integração entre as ações, bem como por uma relativa invisibilidade e uma suposta neutralidade das políticas às questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual, entre outras. Mesmo havendo ações com o viés de gênero em curso nos ministérios/secretarias, nem sempre há um comprometimento com a definição e/ou explicitação de orçamento específico para sua concretização.



Como consequência deste processo, durante a construção do II PNPM, alguns ministérios encontraram dificuldades para definir os recursos desagregados para cada ação do Plano sob sua responsabilidade. A persistência de programas e ações governamentais abrangentes e universais, com orçamentos estabelecidos em termos de agregados financeiros e formulados sem levar em conta o impacto diferenciado das intervenções públicas em cada grupo social específico, reforçam uma visão parcial das políticas e dificultam a identificação dos recursos destinados às mulheres ou às políticas de gênero. Ainda que em algumas áreas os avanços sejam significativos, a inclusão dessas temáticas no PPA e no Orçamento da União ainda se mostra incipiente e insuficiente para atender às especificidades de gênero e/ou de raça e etnia. Se o planejamento da ação pública não é feito considerando-se tais dimensões, torna-se muito difícil mensurar e avaliar os resultados da ação governamental orientada para a promoção da igualdade, bem como estimar os investimentos realizados em cada órgão setorial.⁹

Igual dificuldade se observa no Orçamento Mulher, motivo pelo qual se aborda o desempenho de determinados programas e ações e sempre ressaltando que na maioria dos Programas só devemos analisar os números percentuais da execução e não os valores em reais.

Apenas para se ter idéia da distorção nesses valores, note que o II PNPM estima para os quatro anos do PPA (período de 2008 a 2011) o valor total de R\$17,2 bilhões e apenas no ano de 2009, as ações orçamentárias identificadas no Plano, totalizam R\$34,6 bilhões. Mesmo considerando que dois ministérios, três órgãos da Presidência da República e o IBGE não informaram seus valores, se tem idéia da distorção e da falta de planejamento governamental no que diz respeito às políticas para as mulheres.

Para 2010, o PLOA prevê o total de R\$35.1 bilhões para desenvolver as ações orçamentárias listadas no PNPM. Como não se tem informação para desagregar os dados financeiros e conhecer mais especificamente o gasto público com as mulheres e a promoção da igualdade, verifica-se que, seguindo a classificação da SPM, apenas em um ano, tem-se 2 vezes a verba destinada especificamente pelos ministérios para o II PNPM em quatro anos. Para um acompanhamento do Plano, é necessário que se tenha a correspondência da meta a ser alcançada com a prioridade do capítulo e, na ação definida daquela prioridade, precisa ser especificado ou percentual ou o valor em reais da ação orçamentária, devidamente identificada nas leis orçamentárias.

O Ministério da Saúde definiu que, em quatro anos, investiria R\$ 383,1 milhões em ações do II PNPM. Cruzando os dados orçamentários com as informações disponíveis que se tem, nota-se que, apenas em 2009 a ação 8585 - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, do programa 1220 - ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE, que aparece no II PNPM apenas em duas ações do IIPNPM (3.3.3. Ampliar a quantidade de laqueaduras e vasectomias realizadas. e ação 4.4.1. Ampliar a oferta da contracepção de emergência nos serviços de referência e nos municípios que recebem o kit básico dos métodos anticoncepcionais), tem prevista a quantia de R\$23 bilhões. Obviamente essas ações não dispõem de bilhões e estão muito mais próximas do valor definido na Tabela 1 do II PNPM que reproduzimos a seguir:

⁹ II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, CNDM, SPM, Brasília, 2008, Capítulo 12, p. 200.

Tabela 3 – Orçamento (em R\$) previsto para a execução do II PNPM, por órgão responsável.

Órgão Responsável	Orçamento 2008-2011	%
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.500.000,00	0,01%
Ministério da Cultura	8.000.000,00	0,05%
Ministério da Educação ¹	1.742.151.420,00	10,09%
Ministério da Justiça	184.044.000,00	1,07%
Ministério da Saúde	383.131.201,00	2,22%
Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.443.605.000,00	14,16%
Ministério do Desenvolvimento Social ²	2.146.975.738,33	12,44%
Ministério do Meio Ambiente	4.020.000,00	0,02%
Secretaria de Comunicação Social/PR	A definir	
Secretaria Especial de Direitos Humanos	A definir	
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	A definir	
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	192.213.500,00	1,11%
Fundação Nacional do Índio	3.600.000,00	0,02%
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	A definir	
SUBTOTAL: RECURSOS ESPECÍFICOS PARA O II PNPM³	7.110.240.859,33	41,20%
Ministério da Educação	1.705.628.869,50	9,88%
Ministério do Trabalho e Emprego	6.121.228.223,00	35,47%
Secretaria Geral/PR	2.322.015.489,00	13,45%
Ministério das Cidades	A definir	
Ministério de Minas e Energia ⁴	A definir	
SUBTOTAL: RECURSOS UNIVERSAIS⁵	10.148.872.581,50	58,80%
TOTAL	17.259.113.440,83	100,00%

Fonte: Tabela 1 do II PNPM Brasil, 2008-2011⁶

Fonte: Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM).

Notas da tabela 3:

¹ Os recursos do Ministério da Educação foram divididos nas duas seções da tabela, uma vez que incluem valores de ações que apresentam orientação específica para a questão de gênero e de outras que não possuíram, em sua origem, diretrizes específicas para empoderamento das mulheres, ainda que sejam desenvolvidas ações neste sentido. No caso dos recursos específicos, cabe destacar que está contabilizado orçamento voltado à construção de creches no valor de quase R\$1,6 bilhão. A aplicação deste montante está condicionada à decisão do município de apresentar projetos.

² Não estão incluídos recursos dos programas de transferência de renda, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas com Deficiência.

³ Refere-se aos órgãos que conseguiram desagregar seus orçamentos de forma a contemplar apenas as ações dispostas no II PNPM.

⁴ Os recursos vêm de fundos específicos, não estando sujeitos ao orçamento da União.

⁵ Refere-se a órgãos que ainda não conseguiram desagregar seus orçamentos, de modo que os recursos explicitados incluem aqueles destinados ao II PNPM, mas não apenas estes.

⁶ Capítulo 12, p. 202.

Fonte: II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Elaboração CFEMEA

Outro aspecto a destacar nesse orçamento do Plano para os 4 anos é o valor designado à SPM para as ações do Plano. A Secretaria da Mulher é o órgão responsável para que o II PNPM saia do papel e vire realidade, mas apenas 1,11% do valor total do Plano lhe foi atribuído e, até agora, como pode ser verificado adiante, a execução do orçamento da SPM em 2009 apresenta sérios problemas.

Considerando os valores da LOA 2009 para as ações orçamentárias identificadas nos capítulos do PNPM, em comparação com os valores previstos no Capítulo 12 do Plano, tem-se informações ainda mais díspares, conforme mostra a Tabela 4. Segundo a classificação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, setemno II PNPM 116 ações orçamentárias que integram 49 programas do Governo Federal em 2009, que totalizam:

Tabela 4 – Execução das Ações Orçamentárias do II PNPM, até 15/10/2009

Cap 12 PNPM R\$ previsto 2008-2011	Cap 12 PNPM Valor % porórgão	Órgão	LOA 2009 % Autorizado	LOA 2009 Autorizado sem M Saúde	Autorizado LOA 2009	Empenhado LOA 2009	Empenhado/ Autorizado LOA 2009
		Órgão: 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1,54%	6,11%	534.285.723	199.692.310	37,38%
192.213.500	1,11%	SPM - LOA 2009 =R\$ 63 Milhões					
3.600.000	0,02%	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					
2.322.015.489	13,45%	SECRETARIA GERAL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA					
2.500.000	0,01%	Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,02%	0,10%	8.570.680	752.289	8,78%
3.447.780.290	19,98%	Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6,13%	24,25%	2.122.071.277	599.835.128	28,27%
184.044.000	1,07%	Órgão: 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1,73%	6,85%	599.256.105	253.120.776	42,24%
383.131.201	2,22%	Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	74,74%	0,00%	25.881.098.885	20.543.159.091	79,38%
6.121.228.223	35,47%	Órgão: 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1,52%	6,03%	527.738.389	321.513.092	60,92%
8.000.000	0,05%	Órgão: 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	0,41%	1,63%	142.803.000	80.149.708	56,13%
4.020.000	0,02%	Órgão: 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	0,03%	0,13%	10.999.355	2.398.318	21,80%
2.443.605.000	14,16%	Órgão: 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4,25%	16,82%	1.471.265.908	824.183.940	56,02%
2.146.975.738	12,44%	Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	3,55%	14,05%	1.229.670.974	924.719.454	75,20%
	0,00%	Órgão: 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO ¹	6,07%	24,03%	2.102.504.000	2.092.504.000	99,52%
17.259.113.441	0,00%	TOTAL EXECUÇÃO EM LOA 2009 15/10/2009	100,00%	100,00%	34.630.264.296	25.842.028.107	74,62%

Fonte: II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e www.senado.gov.br/SIGA. Elaboração CFEMEA

Nota da tabela 4:

¹Refere-se a EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL e ao FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL

Na estimativa do PNPM, os recursos do Ministério da Saúde representavam 2,22%, e, quando se levantam as ações orçamentárias da LOA 2009 de responsabilidade do Ministério da Saúde do PNPM, esse valor passa a representar 74,74% do PNPM. Por serem valores elevados e expressamente declarados que não são das ações do PNPM, retiramos, apenas para efeito de análise, os valores orçamentários do Ministério da Saúde – MS. Mesmo assim, o que resulta é um quadro de inexatidão em termos de valores gastos pelo governo para implantação do Plano. Apenas alguns exemplos:

- Pelos números do PNPM, a maior participação relativa é do Ministério do Trabalho, com 35,47% dos valores alocados para os 4 anos. Entretanto, considerando os valores da LOA 2009, as ações desenvolvidas por esse ministério só representam 1,52% do valor e, sem os recursos do MS, passam para 6,03%, muito distante da posição relativa no PNPM
- A Secretaria Geral da Presidência da República, que aparece no II PNPM como responsável por 13,45% dos recursos, não tem especificada no próprio Plano uma única ação orçamentária. Na Presidência, os maiores valores estão nas ações do PNPM desenvolvidas pelo PROJOVEM (R\$ 453.473.179,00), seguido das ações da SPM, que tem autorizados para 2009 R\$ 68.285.000,00, e das ações de responsabilidade da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, no valor de R\$2,7 milhões, e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA, no valor de R\$ 9,7 milhões
- Os Ministérios do Desenvolvimento Social e do Desenvolvimento Agrário apresentam uma estimativa relativa no PNPM bem próxima ao valor relativo das ações orçamentárias de 2009, se desconsiderados os valores do Ministério da Saúde. O valor de R\$ 2 bilhões de operação de crédito, referem-se a ações do PRONAF, nas quais empenharam praticamente a totalidade dos recursos do ano.
- Aparentemente, os valores estimados pelo Ministério da Justiça para o PNPM estão subestimados, como se verifica adiante na análise do Pronase, ou, de fato, o Pronase não está investindo nada em presídios femininos e nas outras ações para implementação da Lei Maria da Penha.
- O Capítulo 2 – Educação, de suas 11 metas, 7 atendem a metas do Capítulo 9 de enfrentamento ao racismo e as outras 4 referem-se às desigualdades geracionais.
- O programa 1448 – Qualidade na Escola e sua ação de apoio ao desenvolvimento da educação básica detêm a maior verba alocada neste Capítulo, que é de R\$ 876,1 milhões, e o menor valor é destinado para a Universidade Aberta a Distância no Estado de Minas Gerais, Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, I no programa 1073 – Universidade do século XXI, com R\$ 5 mil.

O portal do orçamento do Senado Federal, no Siga Brasil, traz os valores da execução orçamentária do II PNPM por capítulo e por prioridade, bem como os dados por ação e programa e o órgão responsável. Como já citado, muitas ações foram classificadas e se repetem em diversas prioridades e, também, em capítulos distintos, não se podendo assim totalizar os recursos gastos na promoção da igualdade e da melhoria das condições de vida das mulheres.



Tecnicamente não se pode, à luz dos dados orçamentários disponibilizados, afirmar qual ministério tem executado melhor ou não tem executado as ações do II PNPM. Entretanto, os números relativos à execução orçamentária (empenho e pagamento), como detalhado adiante na análise dos programas, mostra a baixa prioridade conferida com a implantação do II PNPM.

Em que pese a deficiência dos números, disponibilizar os dados de execução do II PNPM faz da SPM exemplo a ser seguido pelos demais órgãos públicos. Colocar no Siga é um avanço na transparência e no acesso a informações públicas, sendo indispensável para o controle social dos gastos públicos. Tal iniciativa da SPM deveria ser adotada pelos órgãos federais que promoveram essas 53 conferências nacionais nesse governo.

Capítulo 1 do II PNPM – Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social

O Capítulo 1 do II PNPM – Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho com Inclusão Social – tem oito prioridades definidas para o alcance de seus objetivos e de suas 12 metas. Também as ações governamentais aqui definidas tiveram baixa execução, com exceção do programa 1384 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, cujas despesas são obrigatórias. Entretanto, as ações dos programas que levam a maior qualificação das mulheres para o mercado de trabalho ou aquelas que instalam equipamentos como creches, não tiveram bom desempenho em 2009 e, nem têm aumentos significativos em suas rubricas para 2010.

Um dos motivos que mais dificultam a autonomia econômica das mulheres é justamente a sua permanência no mercado de trabalho ante a necessidade de cuidados de seus filhos. Portanto, é imperativa a definição e cumprimento de uma política de creches e escolas em tempo integral para garantir às crianças o direito a uma educação de qualidade e mais condições às mulheres de terem acesso e permanecerem no mercado de trabalho. Mais uma vez, os dados do IBGE¹⁰ comprovam que apenas 7,4% das famílias pobres tinham acesso a creches e apenas 9,9% das crianças de famílias mais pobres (rendimento mensal *per capita* de até meio salário mínimo), na faixa entre 0 e 3 anos, frequentavam creches em 2006.

Por outro lado, quando entram no mercado de trabalho ainda ganham menos que os homens, conforme os dados da Pnad 2008¹¹, divulgados pelo IBGE no último mês de setembro. A desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho diminuiu ligeiramente, mas as mulheres ainda ganham 28,4% menos que os homens. A renda média dos homens em 2008 foi de R\$ 1.172,00, enquanto a das mulheres ficou em apenas R\$ 839,00, considerando as pessoas com emprego, formal ou não, e em todas as categorias, inclusive os trabalhadores domésticos, em que a maioria é feminina. O PNPM registra que as mulheres trabalham mais de 25 horas semanais com os afazeres domésticos e a família, enquanto os homens dedicam menos de 10 horas semanais¹². Esses dados mostram como a não implantação de políticas sociais de qualidade prejudicam

¹⁰ Síntese de Indicadores Sociais de 2007, IBGE.

¹¹ Dados da Pnad retirados da Nota do IBGE Pnad 2008: Mercado de trabalho avança, rendimento mantém-se em alta, e mais domicílios têm computador com acesso à Internet. Comunicação Social/IBGE em 18/9/2009 (www.ibge.gov.br). Ver também o Estudo social sobre a mulher, IBGE, março de 2008.

¹² PNPM, edição 2008, CNDM-SPM, p. 33.

e sobrecarregam mais as mulheres. Mais dados sobre o trabalho doméstico e a sobrecarga das mulheres com o trabalho remunerado e não remunerado podem ser obtidos na publicação do CFEMEA *Trabalhadoras Domésticas em Luta*, lançada no ano passado e disponível em <http://www.cfemea.org.br/publicacoes>. A seguir serão destacados os números e, em 2009, de programas governamentais que, por sua falta de execução, negligenciam e perpetuam situações de desigualdades, prejudicando principalmente as mulheres e especialmente as negras.

O trabalho doméstico representa 16,7% do total da ocupação feminina no Brasil, o que corresponde, em termos numéricos, a 6,2 milhões de mulheres. O maior contingente é o das mulheres negras: as domésticas são 21,7% das mulheres negras ocupadas, ou seja, de cada 100 mulheres negras ocupadas no Brasil, aproximadamente 22 são empregadas domésticas

As trabalhadoras domésticas sofrem ainda hoje muitas discriminações, inclusive legais. Mesmo sendo uma Constituição Cidadã, que ampliou tantos direitos sociais, essa Constituição não garantiu direitos para as trabalhadoras domésticas. O art. 7º da Constituição exclui as trabalhadoras domésticas do conjunto geral de direitos do trabalho. Dos 34 direitos garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais, apenas nove foram estendidos também à categoria dos trabalhadores domésticos e domésticas. Igualmente, as políticas públicas que podem garantir o exercício dos direitos dessas cidadãs e facilitar suas vidas não são priorizadas pelos governantes, e, quando previstos recursos para implementar as ações governamentais, tais ações não são executadas durante o ano e, ano a ano, se repete a mesma situação de baixa ou nenhuma execução orçamentária. E, ano a ano, esperanças se renovam e decepções novamente se concretizam. O governo federal "desenvolve" o Programa Trabalho Doméstico Cidadã através do programa 0101 e da Ação 4733, com execução zero até setembro de 2009.

Lembrar um pouco a história e a luta vivida é sempre bom. Os trechos abaixo foram retirados da publicação do Cfemea "Trabalhadoras Domésticas em Luta"¹³:

Em 1999, o Sindicato de Trabalhadoras Domésticas da Bahia, junto a outros sindicatos e com o apoio de grupos da sociedade civil organizada, desenvolveram um projeto cujo objetivo principal era a qualificação profissional e sindical das trabalhadoras. Em 2006, fruto de todas essas demandas, surge o Programa Trabalho Doméstico Cidadão, de iniciativa do Governo Federal, como parte do Plano Nacional de Qualificação.

O Trabalho Doméstico Cidadão teve articulação não somente do Governo Federal (o Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e a Secretaria de Políticas Públicas para a Igualdade Racial (SEPPIR), como também da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad). Essa parceria significava o reconhecimento em âmbito nacional (da sociedade civil e da categoria) e internacional (da ONU) da tentativa do Estado em reverter as condições injustas de trabalho e vida das trabalhadoras domésticas no Brasil.

¹³ *Trabalhadoras Domésticas em Luta. Direitos, Igualdade e Reconhecimento. CFEMEA, Coleção 20 anos de Cidadania Feminina, Brasília, 2008.*



O programa, desde o início, buscava qualificação social e profissional das trabalhadoras domésticas, com três subprojetos:

- *Elevação de escolaridade, com o objetivo de formar profissionais qualificadas para o trabalho doméstico, a partir do desenvolvimento de um programa de qualificação social e profissional, associado à elevação de escolaridade no ensino fundamental.*
- *Ampliação da proteção social e fortalecimento da representação das trabalhadoras domésticas, tendo em vista a intervenção nas políticas públicas por meio de campanhas voltadas para a sociedade em relação às questões pertinentes ao trabalho doméstico, como: direitos humanos e violência contra a mulher; direito à moradia, saúde, trabalho e Previdência Social; e erradicação do trabalho infantil doméstico (TID).*
- *Melhoria das condições de trabalho e estímulo ao debate e à promoção da revisão da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).*

A idéia iniciou em apenas sete cidades brasileiras (Aracaju/SE, São Luiz/MA, Salvador/BA, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Campinas/SP) e, desde o início, tinha previsões de ampliar para outros estados. De 2006 a 2007, ocorreu sua primeira versão. Durante esse período, além do programa, foi também incentivado o reconhecimento do valor social do trabalho doméstico como categoria profissional. No final de 2007, por exemplo, a propósito do fim da CPMF, houve redução do investimento do Governo Federal em algumas áreas sociais e as trabalhadoras domésticas tiveram se Programa prejudicado.

Em 2009, a ação orçamentária 4733 – **Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e Outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade**, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho, tem autorizado o valor de R\$ 3 milhões, mas ainda não executou nada. Para 2010, estão estimados 50 mil reais a mais, perfazendo R\$ 3.050 mil; entretanto, nos últimos anos, tem sido pífia a execução dessa ação. É curioso observar que, para uma ação que vinha com boa execução, foi só virar uma política voltada para as mulheres para emperrar e não ter execução nenhuma, conforme mostra a Tabela 5.¹⁴

Como se pode constatar, em 2007, o valor de R\$ 9 milhões que havia sido autorizado para essa ação, foi praticamente todo executado. A partir de 2008, o Programa Trabalho Doméstico Cidadão (Programa 0101/Ação 4733) sofreu reduções no valor inicial e no autorizado. Com as alterações propostas pelo Executivo, o valor autorizado foi reduzido em R\$ 2 milhões, e o pior: nada foi executado. Em 2009, o valor autorizado é reduzido à metade e, dos R\$ 3 milhões previstos para esta ação, tem-se zero de execução até setembro de 2009. Ou seja, não é só lamentável a constante e certa redução dos recursos para a Ação 4.733 do programa 0101, mas o mais preocupante de tudo é essa execução zero há dois anos. O próprio Comitê de Monitoramento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres já teve que pautar o problema. Apesar disso, o governo continua definindo valores para uma ação essencial para as mulheres trabalhadoras domésticas, mas não viabiliza sua execução.

¹⁴ A ação orçamentária de número 4.733, que integra o Programa: 0101 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL mudou de nome nos últimos anos: em 2007, chamava-se *Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão social* e, a partir de 2008, passou a ser denominada *4733 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e Outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade*.

Tabela 5 – Execução da Ação 4733 do Programa 0101 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL nos anos de 2006 a 2009 (Em R\$1,00)

Ação 4.733 do Programa 0101 ¹	2006	2007	2008	2009
Valor aprovado na Lei Orçamentária (LOA)	27.944.993	9.000.000	7.200.000	3.000.000
Valor Modificado ao longo do ano pelo governo (AUTORIZADO)	20.039.706	9.000.000	5.200.000	3.000.000
Valor empenhado	19.103.798	8.988.104	zero	Zero
Valor pago	15.762.172	8.964.671	zero	Zero
% Valor empenhado	95,33	99,87	zero	Zero
% Valor pago	78,65	99,61	zero	Zero

Nota da tabela 5:

¹ Ação 4.733 – Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão social . Nome da ação no PPA anterior e nas LOAs de 2006 e 2007. Com o novo PPA 2008-2011, esta ação passou a chamar-se: Ação 4733 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS E OUTRAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE.

Outra categoria bastante discriminada é a mulher trabalhadora rural. *“As mulheres representam 47,8% da população residente no meio rural (PNAD 2006), o que corresponde a um contingente de 15 milhões de pessoas, muitas delas sem acesso à cidadania, saúde, educação e sem reconhecimento da sua condição de agricultora familiar, trabalhadora rural, quilombola ou camponesa”¹⁵.*

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40% da população rural não possui qualquer documento e, deste total, 60% são mulheres. A ausência do CPF é a razão para 60% das restrições ao crédito do Pronaf¹⁶, mas o governo tem uma ação específica, a ação 8.402 – DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL, do Programa 1.433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, para viabilizar a documentação a trabalhadora rural. Essa ação tem R\$ 21.347.638,00 autorizados, mas até setembro empenhou 35,50% (R\$ 7.577.366) e pagou 7,34%, que totalizam R\$ 1.566.297,00. O Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA¹⁷ afirma que o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, criado em 2004, é uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais, seja na reforma agrária ou na agricultura familiar. Enfim, diante da prioridade política declarada, fica a contradição da baixa execução orçamentária, cujas razões desconhecemos.

Em relação ao Programa 1.433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, em suas duas ações sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a execução ficou em torno de 30% dos recursos autorizados. Responsável pela implantação de seis itens nesse Capítulo 1, a Ação 8400 – ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE TRABALHADORAS RURAIS tem R\$ 11,7 milhões autorizados, empenhou 2 milhões e nada foi pago até setembro.

¹⁵ Fonte: II PNPM, cap. 7, p. 141.

¹⁶ (<http://www.mda.gov.br/arquivos/anexos/revistas/igualdade.pdf>)

¹⁷ (<http://www.mda.gov.br/aegre/index.php?scid=572>)



É também do campo que se tem as melhores notícias de ações do PNPM. O Programa 0351 – AGRICULTURA FAMILIAR – Pronaf não tem proposta de redução de seus valores atuais. O programa já empenhou 92,73% de sua dotação e pagou a metade desse valor. Para 2010, precisa manter a sua dotação, que fica praticamente em R\$ 2,2 bilhões. As medidas tomadas pela gestão do programa e a articulação com as ações da merenda escolar e esforços para agregar valor e comercializar os produtos da agricultura familiar surtiram bons efeitos, e os números estão aí para mostrar.

Capítulo 2 do II PNPM – Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica

Esse capítulo do Plano traz metas bem definidas, identifica as ações orçamentárias e recursos específicos e universais, como mostra o II PNPM. Entretanto, dos recursos específicos do MEC, estimados em R\$ 1,7 bilhões para os quatro anos, R\$ 1,6 são destinados à construção de creches¹⁸ mas, em 2009, foram empenhados apenas 6% dos R\$ 535,3 milhões autorizados. Para 2010, tem-se valor previsto de R\$1.036.100.000,00 para essa ação, 09CW – APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, e é importante que as mulheres fiquem de olho, pois a solicitação para a construção da creche deve vir do município. Estão previstos na LOA 2009 recursos de R\$ 93.654.775,00 para 114 municípios e Estados. Para a Ação 0509 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, prevista em 31 municípios e Estados, com valor autorizado de R\$ 630.211.721,00, estava com zero de execução até outubro. Essas duas ações do programa 1448 – Qualidade na Escola, o pouco que executaram foram as verbas nacionais, pois possivelmente esses recursos descentralizados sejam decorrentes de emendas de parlamentar que estão com baixíssima execução em 2009, em todos os programas.

Sabe-se que a Educação de 0 a 6 anos das crianças é um direito constitucional; se fosse respeitado, desoneraria as mulheres de parte da sobrecarga decorrente da dupla jornada de trabalho, liberando tempo para que buscassem algum grau de autonomia econômica mediante o trabalho produtivo, remunerado, inclusive para sair da situação de pobreza em que permanece uma parte relevante das famílias chefiadas por mulheres. E, tomara, algum tempo para o descanso e lazer, que também é direito das mulheres.

Atualmente, todas as ações governamentais da educação infantil passaram para área da Educação Básica e constam do Programa 1448 – QUALIDADE NA ESCOLA, que, até setembro de 2009, pagou apenas 2,18% de seus recursos aprovados de R\$1,5 bilhão. As creches, previstas na Ação 09CW – APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com R\$ 535.375.082,00, empenhou apenas 5,99% e pagou 0,54% desses recursos. Essa ação, no II PNPM, é responsável pela execução de 4 prioridades:

1.3.3. Construir, reformar e aparelhar creches e pré-escolas e melhorar a qualidade dos equipamentos existentes; 2.6.7. Construir escolas em terras indígenas; 2.6.8. Construir escolas em comunidades remanescentes de quilombos; 2.6.13. Construir escolas em áreas do campo. As metas

¹⁸ II PNPM 2008, p. 202. Nota 1 "(...)No caso dos recursos específicos, cabe destacar que está contabilizado orçamento voltado à construção de creches no valor de quase R\$ 1,6 bilhão. A aplicação deste montante está condicionada à decisão do município de apresentar projetos."

definidas são modestas para os 4 anos: construção de 950 salas de aula em comunidades remanescentes de quilombos (Cap. 9, Meta E; Cap. 2, Meta E) e duas mil escolas da rede pública em áreas do campo (Cap. 2, Meta H), que dificilmente serão cumpridas, com essa baixa execução orçamentária.

Do ponto de vista da execução orçamentária, foi bom o desempenho da Ação 4.572 – CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO (Programa 1067 – GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO), que até setembro executou mais de 60% de sua dotação através de 98 universidades, centros e escolas técnicas, tendo empenhado R\$ 16,2 milhões dos R\$ 25,9 previstos. Obviamente, se nesse processo de capacitação fosse destacado um espaço para discutir a condição das mulheres, muito avanço se teria na formação profissional dessas pessoas servidoras públicas para o combate aos preconceitos, discriminações e promoção da igualdade, como previsto nas ações do II PNPM. Entretanto, segundo consta da Avaliação do PPA 2008¹⁹, o desenho do Programa de Gestão da Política de Educação NÃO “contempla a transversalidade de raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude”.

O mesmo acontece com o Programa 1060 – Brasil Alfabetizado. Na área de educação, o II PNPM especifica várias ações que são executadas pelo governo através desse programa²⁰. São três as principais ações destacadas no Plano: Ação 0920 – CONCESSÃO DE BOLSA PARA EQUIPES DE ALFABETIZACAO que já empenhou todo o seu valor autorizado de R\$ 164.000.000,00 e pagou 88,64% em 2009; para 2010, o governo propõe um aumento de 82,93%, passando a dotação da ação para R\$ 300 milhões. Para a Ação 8.526 – APOIO À INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, a execução foi baixa (empenhou 18% dos R\$ 24,1 milhões autorizados), mas tem previsão de aumento da verba para R\$ 42,7 milhões (76,82%), em 2010. A Ação 8790 – APOIO A ALFABETIZACAO E A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS é a responsável por três ações do Plano voltadas para as mulheres em situação de prisão. Esta ação também está com boa execução em 2009 (empenhou 72,29% dos seus R\$ 82 milhões e tem previsão de mais que duplicar sua verba no próximo ano, pois o governo propôs uma dotação de R\$ 240 milhões para essa ação no PLOA 2010.

Em outubro, possivelmente o Senado Federal delibera sobre a PEC96A/03, que reduz anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU²¹) incidente sobre os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. A partir de 2011, haverá a extinção definitiva do percentual de desvinculação de recursos. Na ordem do dia do Senado desde o dia 20 de outubro a matéria teve sua primeira sessão de discussão no dia 27 de outubro. Se aprovado no Plenário, o texto será promulgado pelo Congresso Nacional tornando-se uma norma constitucional²². Embora o fim da desvinculação de 20% dos recursos para a educação só esteja previsto para ocorrer a partir de 2011, a PEC estabelece redução da DRU

¹⁹ Fonte: www.sigplan.gov.br

²⁰ A partir de 2010, o nome do programa será “Brasil alfabetizado e educação de jovens e adultos”

²¹ Ler análise do FBO sobre o PLOA 2010, que traz informações sobre a DRU e as políticas sociais

²² Pela atual Constituição, em seu artigo 212, a União deve aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino anualmente nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios no mínimo 25% da receita resultante de impostos provenientes de transferências.



já em 2009 e 2010. O mecanismo deixaria de reter 7,5% em 2009, 15% em 2010, liberando verbas extras de R\$ 4 bilhões e R\$ 7 bilhões, respectivamente²³.

Capítulo 3 do II PNPM – Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Diz o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que, por constituírem a maioria da população brasileira e serem ainda as principais usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, as mulheres são um segmento social fundamental para as políticas de saúde. Cita ainda a importância de considerar, na formulação das políticas públicas e na implementação e avaliação de estratégias de intervenção governamental na área de saúde²⁴, variáveis como raça/etnia e situação de pobreza. Entretanto, os números orçamentários não mostram essa preocupação.

O II PNPM, em seu Capítulo 3 – Saúde das Mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, define 3 objetivos específicos, 12 metas, 10 prioridades e 63 ações, sendo 17 delas não orçamentárias. Entretanto, das 46 ações orçamentárias, 28 delas são atendidas por uma única ação da LOA: a Ação 6.175 -- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER do Programa 1312 – ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS E EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AGRAVOS que também é responsável por outras 3 ações do Capítulo 4 (violência). Essa ação executou apenas 13% de seus recursos até setembro de 2009 e tem previsto um dos menores aumentos de dotação do Programa 1312: (apenas 2,89%), passando em 2010 a uma verba de R\$ 9 milhões²⁵. Em 2010 o programa não incluiu as ações 2B640000 – Atenção à Saúde da População Negra e 7I260000 – Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência, previstas no PPA e na LDO.

Observa-se que, mesmo esse programa tendo ações específicas para a saúde mental e humanização da atenção a saúde, quando o II PNPM define ações (exemplo: 3.7.2. Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Saúde Mental e Gênero e 3.4.10. Apoiar maternidades na humanização da atenção ao parto e nascimento), a ação orçamentária correspondente é a ação 6175.

Aliás, a Ação 6175/Programa 1312 atende a um elenco diverso nessas 31 ações do Plano. Ela é responsável por elaborar e distribuir diretrizes sobre diversos temas relacionados à saúde da mulher, por meio de manuais técnicos, pela capacitação e qualificação de gestores e profissionais de saúde, pelas ações de educação sexual, e ainda tem que apoiar os serviços de atenção ao aborto legal, apoiar maternidades na humanização da atenção ao parto e nascimento, fazer pesquisas e investigação sobre mortalidade materna e definir plano de enfrentamento da feminização das DST/Aids. No capítulo 4, é a única ação orçamentária definida pelo governo para: 4.4.2. – *Apoiar técnica e financeiramente a organização de Redes de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes*

²³ Informação divulgada pela Agência Senado.

²⁴ II PNPM, Brasília, 2008 p. 71.

²⁵ O próprio programa 1312 – *Atenção à saúde de populações estratégicas e em situações especiais de agravos* também mudou de nome, passando para *Promoção da capacidade resolutiva e da humanização na atenção à saúde*, mas continua com as mesmas ações atuais, apenas com nomes diferentes em duas delas: na Ação 6175 e na ação 6233 de saúde mental, também acrescentou o *IMPLANTAÇÃO*. A Ação 6175, no PLOA 2010, vai ter nova denominação: *Implantação e implementação de políticas de atenção integral à saúde da mulher*, em contraponto ao nome atual de 6175 – *Implementação de políticas de atenção à saúde da mulher*.

em situação de violência, contemplando serviços de atenção ao abortamento previsto em lei; 4.4.3. Definir e implementar mecanismos de monitoramento dos serviços de atendimento ao aborto legal, garantindo o seu cumprimento; e 4.4.4.– Implementar as diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento a mulheres em situação de violência sexual e doméstica e vítimas do tráfico de pessoas nos serviços de saúde.

O Programa 1.312 teve baixo desempenho até setembro, empenhando apenas 37,58% dos R\$ 59,4 milhões autorizados para suas 13 ações. As melhores execuções orçamentárias ficaram com as ações de gestão, publicidade e implantação da política nacional de humanização, que executaram quase a totalidade de suas verbas, e as piores ficaram por conta das ações para saúde da população penitenciária (0% empenhado), atenção à saúde do trabalhador (2,25%), saúde da criança (5,25%) e saúde da mulher, que, até setembro, empenhou 13,47% (R\$ 1.178.468,00) de sua dotação para 2009, mesmo sendo a responsável por 61% das ações do capítulo de saúde do II PNPM.

Diz o II PNPM, em sua página 77:

No período de vigência do I PNPM, foram inseridas ações de atenção à saúde para segmentos da população feminina ainda invisíveis, merecendo destaque ações voltadas para a saúde das mulheres negras, em situação de prisão, indígenas, trabalhadoras rurais e residentes em municípios que estão ao longo ou em área de influência da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e regiões de construção de usinas hidrelétricas na Bacia do rio Tocantins.

Ele ainda reconhece a maior frequência de diabetes tipo II, miomas, hipertensão arterial e anemia falciforme nessas mulheres, mas a Ação 2B64 – Atenção a Saúde da População Negra, do Programa 1312 – ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS E EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AGRAVOS, que teve verba de R\$ 2 milhões em 2007 e empenhou e liquidou 95,72% desses recursos. A partir do orçamento de 2008, essa ação some do orçamento do governo federal, mesmo constando das LDOs, como citado anteriormente.

Consta do Orçamento Mulher, mas não do II PNPM, a Ação 8215 – ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS, do Programa 1336 – BRASIL QUILOMBOLA, que em 2009 tem autorizado R\$ 1.099.371,00 e até 30 setembro teve 0% de execução. Entretanto, em 15/10/2009, aparece com 100% de execução. No portal da transparência governamental consta a previsão de R\$ 716 mil para os Estados da Bahia, Minas, Rio de Janeiro, Pará e Pernambuco, mas não consta nenhuma execução. Possivelmente foi um empenho prévio do total da verba.

Analisando as ações orçamentárias do Capítulo 3, tem-se outra distorção numérica devido à agregação dos dados disponibilizados. O Orçamento de 2009 autorizou apenas para o corrente ano, para a Ação 8585 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE a quantia de R\$ 23.062.975.000,00. Essa Ação 8.585, do Programa 1.220 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE aparece no II PNPM apenas nos capítulos 3 e 4, nas Ações 3.3.3.– *Ampliar a quantidade de laqueaduras e vasectomias realizadas* e 4.4.1.

Ampliar a oferta da contracepção de emergência nos serviços de referência e nos municípios que recebem o kit básico dos métodos anticoncepcionais. Entretanto, através do Siafi não se tem informações desagregadas para fazer uma apropriação mais real do gasto com as políticas governamentais voltadas para as mulheres. Pelas informações do Ministério da Saúde à SPM, para



todas as ações de sua responsabilidade, está prevista a importância de R\$ 383,1 milhões para os quatro anos do II PNPМ. Como não se tem acesso a essas informações, a opção feita no presente estudo foi retirar todas as verbas orçamentárias de responsabilidade do Ministério da Saúde para fazer a análise relativa da execução orçamentária de todas as ações do Plano, tentando evitar maiores distorções, pois, obviamente, não se fala em gastos de bilhões pelo governo federal, quando se trata de métodos anticoncepcionais e de contracepção de emergência.

O II PNPМ, ao analisar as causas da mortalidade das mulheres, chama a atenção para o fato de as mulheres morrerem de mortes evitáveis,²⁶ e afirmamos que, se os serviços públicos de saúde funcionassem eficientemente e se as políticas públicas e os pactos nacionais de saúde fossem cumpridos, as mulheres não estariam morrendo por gravidez, parto ou aborto. No caso da mortalidade materna, que tinha sido reduzida em 2005 para 74,6 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos, voltou a subir em 2006 para 77,2/100mil, em valores corrigidos²⁷, apesar de a Meta A do II PNPМ ser a de reduzir em 15% a razão de mortalidade materna entre 2008-2011 e, também, de estar em pleno funcionamento o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna, considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como modelo de mobilização e diálogo social para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. O Pacto teve a adesão de todos os 27 Estados com *a elaboração de planos estaduais, ampla participação de gestores e sociedade civil e o funcionamento de muitos comitês de morte materna nas diferentes esferas do SUS: 27 estaduais, 171 comitês regionais, 748 comitês municipais e 206 comitês hospitalares, conforme informações do Ministério da Saúde.*

O Plano Nacional de Política para as Mulheres registra que o acesso à anticoncepção é um direito garantido constitucionalmente, mas que também não é cumprido. Definiu, ainda, duas metas (*B – Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis para 100% da população feminina usuária do SUS; C – Disponibilizar métodos anticoncepcionais em 100% dos serviços de saúde*), mas, no II PNPМ, apenas a Ação 6175 -- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, do Programa 1312, é a responsável por isso, porém, como vimos anteriormente, até setembro de 2009, executou apenas 13% de sua verba anual.

Em 2008, essa Ação 6.175 tinha R\$ 15,1 milhões²⁸ autorizados. Em 2009 esse valor foi reduzido para R\$ 8,7 milhões e, até 15/10/2009, empenhou apenas R\$ 1,1 milhão²⁹ e, para 2010, a verba proposta permanece no mesmo patamar (R\$ 9 milhões), mas se espera uma melhor execução dessa dotação orçamentária tão importante para a saúde e cidadania das mulheres.

Pelo planejamento do governo, a incorporação dos direitos sexuais e reprodutivos nas políticas de saúde se dará pela Ação 8.837 – INCORPORAÇÃO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS AS POLÍTICAS DE SAÚDE do Programa 1.433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, que é executada pela SPM em parceria com o Ministério da Saúde, mas, dos R\$ 200 mil previstos, até 15/10/2009, empenhou zero dessa verba autorizada.

²⁶ II PNPМ, Brasília, 2008 p.72: "(...) a gravidez não se refere a um estado de doença (...) e em 92% dos casos a morte materna é evitável."

²⁷ <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ldb2008/C03b.htm>

²⁸ Ação 6175 na LOA 2008: Autorizado R\$ 15 108 015,00, Empenhou R\$ 9 064 121,00 – 60% e pagou em 2008 R\$1 588 973 – 10,50%.

²⁹ De 30/09 a 15/10/2009 não houve novos empenhos, permanecendo o valor empenhado de R\$ 1.178.468,00 (dados do SIAFI, sistema SIGA no www.senado.gov.br/siga)

Outras ações previstas no capítulo 3 do II PNPM, devido à disponibilidade atual das informações do Siafi, não apresentam condições para uma análise de seus valores na LOA 2009 e na PLOA 2010, como, por exemplo, as ações do Plano que têm correspondência com o Programa 1293 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS (3.3.2 – AMPLIAR A DISTRIBUIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS PELA REDE DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR) e sua Ação 7660 – IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES (R\$ 7 milhões) e Ação 4368 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS (R\$ 143 milhões).

Muitas vezes, em reuniões com o Ministério da Saúde, a área de Saúde da Mulher informa valores financeiros que não correspondem aos valores orçamentários disponibilizados no Siafi, disponibilizados através do site do Senado e divulgados pelo CFEMEA no Orçamento Mulher no SIGA. Entretanto, não existem disponíveis para a população outras fontes que disponibilizem as informações sobre a execução orçamentária. Tanto o Transparência Brasil como a Secretaria do Tesouro disponibilizam o que o SIGA informa, com o diferencial apenas no somatório dos restos a pagar que em uns são contabilizados no ano de referência e no Siga, no ano do pagamento. No site do Ministério da Saúde, a sessão Cidadão/Ações e Programas diz: *"Neste espaço, o usuário tem acesso aos principais programas e projetos desenvolvidos recentemente pelo ministério e fica sabendo como o dinheiro público está sendo investido na promoção da saúde e na qualidade de vida do brasileiro"*, mas a única informação específica sobre a mulher está no Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama – Viva Mulher, de responsabilidade do Instituto do Câncer, que também não traz dados da execução orçamentária e financeira.

Finalmente, é importante lembrar que, sem acesso a informações específicas, não podemos entender essa diferença nos valores divulgados no II PNPM, que estima em R\$ 383.131.201,00 para o período de 2008 a 2011, e os sistemas oficiais divulgam, para o atendimento das ações orçamentárias especificadas no capítulo 3 do Plano, o valor autorizado de R\$ 25.778.273.401,00, apenas na lei orçamentária do ano de 2009.

Capítulo 4 do II PNPM – Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

O governo federal continua afirmando que o combate à violência doméstica é uma de suas prioridades. Entretanto, o Programa 1453 – Pronasci e o Programa 156 de combate à violência contra a mulher, de responsabilidade do Ministério da Justiça e da SPM respectivamente, vem tendo dificuldades para implementar as ações voltadas para as mulheres e previstas no II PNPM, que definiu 7 objetivos específicos, 12 metas e 6 prioridades a serem alcançadas mediante o desenvolvimento de 69 ações, sendo 25 delas não orçamentárias. Como esse capítulo 4 tem várias ações de valor elevado e apenas algumas atividades são voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres, o melhor é não falar em valor total das 44 ações orçamentárias definidas, considerando que esse total varia de R\$ 1,4 bilhões a R\$ 24,4 bilhões³⁰.

³⁰ Na LOA 2009, a soma das 44 ações orçamentárias citadas no capítulo 4 é de R\$ 24.462.249.981,00, mas, tirando os R\$ 23.065.604.970,00 da ação 8585 – ATENÇÃO À SAÚDE A POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do Programa 1220 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, esse total passa para apenas R\$ 1.396.645.011,00.

As ações e programas da LOA 2009 que integram o capítulo 4 (Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres do Plano) estão com baixa execução, até setembro de 2009, inclusive nas ações para implantação dos equipamentos públicos e mecanismo previstos na lei Maria da Penha, Prioridade 4.2 – Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais, que este ano fez três anos de sua promulgação.

Em agosto de 2009, a ministra Nilcea, da SPM, informou às mulheres da AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras que 11 Estados já assinaram o Pacto, mas no total, são 22 os que já apresentaram o projeto básico à SPM. Disse ainda que a maioria dos projetos se destinam ao fortalecimento da rede de serviços e para capacitação de servidores. Informou a ministra que 100 milhões de reais já foram conveniados, frisando inclusive que um volume alto desses recursos irá para a construção de presídios femininos, mas, infelizmente, não conseguimos localizar essas ações na execução orçamentária de 2009.

Também em agosto, foi lançado o número 1 do Boletim Mulheres pelo Fim da Violência, onde o CFEMEA alerta que a LOA 2010 deve incluir as ações orçamentárias para efetivar o enfrentamento à violência contra as mulheres. Das ações citadas, nenhuma delas consta do PLOA 2010, apesar de todas elas constarem do PPA 2008- 2011 e terem metas definidas para o próximo ano. É para nós um grande mistério saber como o governo pretende atingir essas metas sem recursos, pois com execução zero e sem constar da lei orçamentária para o próximo ano, vai ser difícil implementá-las.

Tabela 6 – Ações para Implementação da Lei Maria da Penha, previstas no PPA 2008-2011 e os valores orçamentários definidos

Programa	Ação	Meta no PPA 2008-2011	Valores da LOA 2009	Valores LOA 2009 Executados	Valores previstos no PLOA 2010
1453 - PRONASCI	7K02 – Apoio a implantação de centros de perícia medico legal	Implantar 6 unidades	500.000	zero	zero
1453 - PRONASCI	7J23 – Instalação de DEAMs	60 unidades	zero	-	zero
0699 – Assistência Jurídica Integral e Gratuita	7J18 – Instalação de Nucleos defensoria pública LMP	50 unidades LDO 2010	zero	-	zero
0699 – Assistência Jurídica Integral e Gratuita	7J73 – Apoio a instalação Nucleos defensoria pública LMP	20 unidades	zero	-	zero
1312 - Promoção da Capacidade resolutiva e humanização na atenção a saúde	7i26 - Implantação serviços de atenção a Saúde da Mulher vítima de Violência	100 unidades LDO 2010	zero	-	zero

Fonte: www.senado.gov.br/Orçamento/SIGA. Fonte dados do Siga: SIAFI/SIDOR/SELOR. Universo: LOA – Despesa de Execução. Data de atualização dos dados: 1/10/2009. Elaboração CFEMEA

O relatório do Observe – Observatório de Monitoramento da Implementação da Lei Maria da Penha³¹ diz:

(...) a Lei Maria da Penha instituiu a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pela União, Distrito Federal e Territórios, e pelos Estados, com competência cível e criminal para processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher (Art. 14). Esses Juizados ocupam um lugar estratégico na operacionalização das medidas punitivas, de proteção e assistência e de prevenção. Como integrante da rede de atendimento à mulher em situação de violência, a atuação dos Juizados deve ser articulada com os demais serviços de modo a assegurar às mulheres o acesso aos seus direitos e a autonomia necessária para superar a situação de violência em que se encontram. Contudo, o processo de implementação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher vem sendo lento, em todas as regiões do país (...).

Esse relatório traz ainda um bom diagnóstico das dificuldades enfrentadas não só em relação aos Juizados, mas também quanto à implantação dos mecanismos e instrumentos previstos na Lei Maria da Penha, à falta de dados para monitorar as políticas, pouca capacitação dos funcionários públicos e, ainda, à falta de entrosamento entre os diferentes organismos governamentais. A baixa execução orçamentária explica boa parte desses problemas apontados.

O II PNPM, em seu Capítulo 4, define como sua primeira meta: A – “Construir, reformar, re- aparelhar 764 serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência”³²

Pesquisando do site da SPM conseguimos identificar um aumento de 59 unidades de 2008 para 2009, conforme mostra a Tabela 7, mas não temos acesso aos dados sobre quantos serviços foram construídos, reformados ou equipados no período.

Tabela 7 – Serviços da Rede de Atendimento à Mulher

Tipo de Serviço Especializado	2008	2009	Aumento
Centros de Referência	112	138	26
Casas Abrigo	66	68	2
DEAMs/PAMs	404	421	17
Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM)	21	28	7
Varas Adaptadas	32	38	6
Defensorias da Mulher	15	16	1
Total	650	709	59

Fontes: II PNPM (pg.99) e http://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento_mmulher.php.
Elaboração: CFEMEA

³¹ Observe - RELATÓRIO PRELIMINAR DE PESQUISA, Salvador 2009, p.63.

³² II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, SPM/CNDM, Brasília 2008, p.104.

Ampliar o número dos serviços é uma meta, mas como o próprio relatório do Observatório da LMP registra, precisa-se urgentemente equipar os serviços e capacitar as pessoas para prestarem atendimento às mulheres, pois hoje funcionam mal e muito precariamente esses equipamentos públicos. Como fazer isso, sem alocar recursos financeiros, continua o mistério. Ainda no relatório de monitoramento do observatório e das reuniões, para discutir a política e os serviços de combate à violência contra as mulheres, os movimentos feminista e de mulheres relatam alguns aspectos dos serviços, que destacamos a seguir:

- Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Os centros de referência de atendimento às mulheres em situação de violência são ainda poucos e concentrados nas capitais. Estes centros ainda são confundidos com os CRAS ou ligados a eles, ou ainda confundidos com os serviços de saúde específicos.

- Casas Abrigo

As dificuldades relatadas são as de que as casas abrigo estão ainda concentradas nas capitais. Do total de 68 serviços, 11 estados possuem apenas 1 casa abrigo, 7 estados possuem 2 e apenas 9 estados possuem mais de três casas abrigo.

- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM)

Embora os números apontem 421 serviços, é preciso diferenciar entre delegacias e Postos de atendimento. Em alguns estados, como o DF e RS, existem mais postos de atendimento do que Delegacias. Os Postos têm horários de atendimento específicos, dificultando, assim, o acesso das mulheres vítimas de violência.

O Relatório do Observatório da Lei Maria da Penha 2009 aponta ainda que a distribuição das delegacias existentes continua sendo muito desigual entre as regiões, deixando vulneráveis as áreas de grande densidade populacional. Relatou, também, a falta de condições de algumas DEAMs para atender à demanda, tanto no que se refere às condições físicas e materiais, e, especialmente, quanto ao contingente de pessoal disponível e capacitado.

- Defensorias da Mulher e Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

O processo de implementação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher vem sendo lento em todas as regiões do País, conforme já citamos anteriormente e, desde 2008, foram instalados apenas sete novos juizados.

- Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Uma das metas do II PNPM e do Pacto é ampliar os investimentos na Central de Atendimento à Mulher, Ligue 180, com a finalidade de melhor atender à crescente demanda de ligações. A expectativa é que até 2011 o serviço tenha condições de receber mais de um milhão de ligações válidas, o equivalente a 250 mil ligações por ano³³. De janeiro a maio de 2009, foram

³³ Caderno Destaques, ano III n.03 jul/ago de 2009.

registrados 139 mil atendimentos no Disque 180, conforme dados do *site* da SPM. Essa ação é a única do Programa 156 que tem previsão para ampliação de recursos, como se verifica adiante na análise desse programa.

Em 30 de agosto deste ano, o Governo realizou a Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª Conseg que definiu "princípios" e "diretrizes" para a segurança pública. O princípio número 3 assegura o atendimento humanizado a todas as pessoas *respeitando (...) às diversas identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e as das pessoas com deficiência. Deve ainda combater a criminalização da pobreza, da juventude, dos movimentos sociais e seus defensores, valorizando e fortalecendo a cultura de paz. (402 VOTOS)*"

A seguir, reproduzimos alguns itens das diretrizes aprovadas na Conseg, mas infelizmente não temos como identificar como essas diretrizes serão cumpridas com os programas e ações desenvolvidas pelos governos. Os Planos elaborados, a partir das decisões das conferências, normalmente não planejam a partir da diretriz, mas apenas conciliam o que o governo já definiu nos Planos Plurianuais (PPA) com os resultados das conferências. Diz a Conseg:

9. 5.30 A – Criar mecanismos de combate e prevenção a todas as formas de preconceitos e discriminações e a impunidade de crimes por motivações preconceituosas, com os recortes em pessoas com deficiência, geracional, étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero. (668 VOTOS)

35. 6.7. B – Melhorar os serviços de saúde dos reclusos e profissionais, atendendo às especificidades de idade e gênero. Implantação do programa de saúde da família (...)

27. 4.13.B (+4.24) – Instituir, construir e aumentar o número de delegacias especializadas e distritais com atendimento a grupos vulneráveis e especiais (...) garantindo: a implantação de comitês gestores em nível estadual e municipal de monitoramento do pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres; a implantação das Delegacias Legais e Delegacias da Mulher nos municípios ainda não contemplados e unidades de perícia técnico-científica; (...) promoção de programas para a erradicação da intolerância e da violência de gênero, da pessoa idosa, de crimes raciais, e contra GLBT. (220 VOTOS)

Com a baixa execução em 2009 e a redução de verbas em 2010 para o Programa 156 – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, que é o carro-chefe da SPM para a política de enfrentamento à violência contra as mulheres e também a redução das verbas do Pronasci e do Sistema de Segurança Pública, é difícil identificar como o governo federal pretende cumprir essas determinações da Conseg.

A seguir, a análise da execução orçamentária das ações relativas às mulheres dos programas do Sistema Único de Segurança Pública, do Pronasci e do Programa 156 –Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

O que ocorre no programa 1127 – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA é comum em outros programas do orçamento mulher ou que têm ações relativas aos direitos de cidadania das mulheres. Além da agregação dos dados, observa-se que, quando se separam as ações das

mulheres das demais ações daquele programa, muitas vezes o quadro se altera e sempre o lado das políticas para as mulheres sai perdendo. Vejamos: Esse programa é composto de 12 ações, sendo que 4 desenvolvem alguma atividade específica para as mulheres e as outras 8 nada têm de específico. Separando as ações pelo critério de constar ou não do PNPМ, tem-se:

**Tabela 8 – Programa 1127 – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Execução da LOA 2009 e previsão do PLOA 2010**

Ação (Cod/Desc) 1127 – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/ Autorizado	Pago/ Autorizado	PLoA 2010	% aumento para 2010
2003 – AÇÕES DE INFORMÁTICA	794.094	794.094	0	0	0	0,00%	0,00%		-100,00%
2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	26.300.000	26.300.000	19.899.522	8.543.305	8.540.879	75,66%	32,47%	26.000.000	-1,14%
2B00 – FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.381.427	25.381.427	22.555.823	21.390.837	7.215.837	88,87%	28,43%	50.041.826	97,16%
2C56 – REDE DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO – REDE INFOSEG	11.010.000	11.010.000	3.963.102	3.252.449	3.252.449	36,00%	29,54%	12.000.000	8,99%
2E16 – SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL – RIC	5.000.000	989.412	0	0	0	0,00%	0,00%		-100,00%
8545 – APOIO A OPERAÇÕES POLICIAIS QUALIFICADAS E INTEGRADAS	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0,00%	0,00%	1.000.000	0,00%
8987 – APOIO À MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	22.945.790	22.945.790	0	0	0	0,00%	0,00%	18.963.790	-17,35%
8992 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE UNIDADES FUNCIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.550.000	25.550.000	0	0	0	0,00%	0,00%	15.000.000	-41,29%

SUBTOTAL 8 Ações que não estão no PNPM	117.981.311	113.970.723	46.418.447	33.186.591	19.009.165	41%	17%	123.005.616	8%
2320 - SISTEMA INTEGRADO DE EDUCACAO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	60.025.624	60.025.624	29.401.569	15.994.591	15.949.868	48,98%	26,57%	72.650.000	21,03%
8124 - SISTEMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	26.927.059	26.927.059	2.542.771	94.754	94.754	9,44%	0,35%	42.730.000	58,69%
8988 - APOIO AO REAPARELHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	91.633.884	91.633.884	26.826.259	0	0	29,28%	0,00%	50.989.384	-44,36%
8994 - SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	36.625.000	28.603.825	497.284	16.684	16.684	1,74%	0,06%	26.625.000	-6,92%
SUBTOTAL 4 ações que estão no II PNPM	215.211.567	207.190.392	59.267.883	16.106.028	16.061.305	29%	8%	192.994.384	-7%
TOTAL GERAL	333.192.878	321.161.115	105.686.329	49.292.619	35.070.470	32,91%	10,92%	316.000.000	-1,61%

Fonte: www.senado.gov.br, SIGA, atualização dados ate 1/10/2009. Elaboração CFEMEA

Considerando o Programa 1127 – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA como um todo, observa-se uma redução de 1,61% em sua dotação para o próximo ano e, até setembro de 2009 o programa empenhou 32,91% e pagou 10,92% de seus recursos autorizados. Se separarmos as ações deste Programa pelo critério de constarem ou não do II PNPM, observam-se que as 4 ações do Plano tiveram execução de 29% contra 41% das outras que pagaram 17% contra apenas o pagamento de 8% das ações com alguma relação com as políticas para as mulheres. Para 2010, enquanto se prevê uma redução de 7% da verba das 4 ações do PNPM deste Programa, para suas outras ações, é estimado um aumento de 8% para seus recursos, sendo o maior aumento para a ação 2B00 – FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA que duplica seus valores de 2009.

Outro programa da política de segurança pública é o Pronasci – Programa 1453 – NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA. Comparado com outros programas do Orçamento Mulher, foi um dos poucos que teve mais de 70% de seus recursos empenhados e pagou mais de 40%, mas esse desempenho não se observa nas ações específicas do II PNPM. Duas ações bem importantes para as mulheres do Pronasci tiveram 0% de execução. São elas:

- Ação 8856 – MODERNIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS com recursos autorizados de R\$ 19.847.712,00 e



- Ação 7K02 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS DE PERÍCIA MÉDICO-LEGALEM ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA – LEI MARIA DA PENHA que não empenhou nada dos R\$ 500.000,00 autorizados. Esta ação, inclusive, não consta mais na proposta para 2010.

No II PNPM, a Ação 8853 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS é a responsável por seis das quinze ações da prioridade 4.6 do Plano: *Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas*³⁴. Ela sofreu redução de R\$ 20 milhões em sua dotação inicial de R\$ 136.847.705,00, ficando com o valor autorizado de R\$ 116.847.705,00 dos quais já empenhou R\$ 40.216.873,00 e pagou R\$ 28.313.293,00 que representam 34,42% e 24,23%, respectivamente. Para 2010, essa Ação tem proposta para retomar seu patamar do início do ano de 2009, com R\$ 140 milhões, o que significa um aumento de 19,81% dos valores autorizados em setembro corrente ano.

O site do Ministério da Justiça disponibiliza os números do Pronasci, e na ação comunitária Mulheres da Paz tem-se a previsão de que 1.325 mulheres serão atingidas por ano com bolsas de R\$ 190,00 com previsão de que 5.300 mulheres serão atingidas até 2011, e que 193.500 bolsas, no total de R\$ 36,765 milhões até 2011, serão para as mulheres da paz.. Há muitas organizações de mulheres fazendo severas críticas ao projeto Mulheres da Paz. Segundo elas, as mulheres estão se sentindo ainda mais pressionadas, porque o projeto não oferece proteção para elas e não cabe às mulheres da comunidade tantas responsabilidades em relação à segurança pública. Em contextos de violência urbana as mulheres acabam sendo atingidas de três formas: por um lado sofrem a violência do tráfico e a violência policial; de outro, pela falta de acesso à justiça e a outros serviços do Estado para a garantia de seus direitos e proteção contra todas as formas de violência contra as mulheres, seja no âmbito doméstico, seja no espaço público.

Nas ações relativas ao Sistema Prisional, o Pronasci³⁵ prevê o atendimento a 5,4 mil mulheres (atendimento educacional, profissionalizante e de cidadania) e serão gastos R\$ 7 milhões para estabelecimento penal feminino (256 vagas). Como o Simap – Sistema de Monitoramento e Acompanhamento do Pronasci não é disponibilizado a todas as pessoas e não conseguimos a informação de quanto dessa previsão dos R\$7 milhões previstos já foi efetivamente gasto em presídios femininos. Para a Ação 8.860 – APOIO À CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS ESPECIAIS – que a LOA autorizou R\$ 116.100.002,00, já foram empenhados R\$ 83.380.890,00 que representam mais de 70% dos recursos e pagos 0%. Para 2010, essa ação continua com a dotação proposta de R\$115 milhões, mas não se consegue identificar quais são especificamente os estabelecimentos a serem construídos para as mulheres presidiárias.

³⁴ Programa 1453 – NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – Pronasci, Ação 8853 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS. Ações do II PNPM a serem atendidas: 2.6.2. Promover e ampliar alfabetização de mulheres jovens e adultas em situação de prisão; 2.6.4. Promover e ampliar a continuidade da escolarização de mulheres jovens e adultas em situação de prisão; 4.6.1. Apoiar a capacitação de mulheres encarceradas para geração de renda e garantir o acesso das mulheres encarceradas ao trabalho nos presídios femininos; 4.6.2. Estimular ações voltadas para os grupos vulneráveis, inclusive mulheres egressas do sistema penal, visando sua reinserção no mercado de trabalho; 4.6.7. Promover o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para as mulheres encarceradas e 4.6.15. Capacitar servidores penitenciários e profissionais da segurança para lidarem com as demandas específicas das mulheres encarceradas de forma humanizada e com respeito à dignidade humana.

³⁵ PRONASCI EM NÚMEROS. Sistema Prisional: 41 mil vagas novas para homens e 5,4mil para mulheres (atendimento educacional, profissionalizante e de cidadania); R\$ 7 milhões para estabelecimento penal feminino (256 vagas) R\$ 12 milhões para estabelecimento penal masculino voltado aos jovens entre 18 e 24 anos (421 vagas).

Tabela 9 – Execução do Programa 1453 – NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA PRONASCI e previsão no PLOA2010

Ação (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado	PLOA 2010	% 2009 P/2010
00CA - CONCESSÃO DE BOLSA- FORMAÇÃO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES (...) PENITENCIÁRIOS, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS	472.000.000	540.000.000	540.000.000	420.195.838	100,00%	77,81%	602.000.000	11,48%
7K02 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS DE PERÍCIA MEDICO-LEGAL EM ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - LEI MARIA DA PENHA	500.000	500.000	0	0	0,00%	0,00%		-100,00%
8375 - CAMPANHA DO DESARMAMENTO	10.000.000	7.000.000	2.422.389	1.739.544	34,61%	24,85%	10.000.000	42,86%
8853 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	136.847.705	116.847.705	40.216.873	28.313.293	34,42%	24,23%	140.000.000	19,81%
8854 - GESTÃO E COMUNICAÇÃO DO PRONASCI	35.508.000	35.508.000	20.649.480	16.703.932	58,15%	47,04%	39.000.000	9,83%
8855 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	135.309.437	135.309.437	77.141.858	38.914.119	57,01%	28,76%	293.000.000	116,54%
8856 - MODERNIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS	19.847.712	19.847.712	0	0	0,00%	0,00%	21.000.000	5,81%
8857 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	181.280.264	150.280.264	64.075.112	44.451.427	42,64%	29,58%	140.000.000	-6,84%
8858 - VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA	47.042.029	33.042.029	14.798.162	1.279.576	44,79%	3,87%	40.000.000	21,06%
8860 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS ESPECIAIS	116.100.002	116.100.002	83.380.890	0	71,82%	0,00%	115.000.000	-0,95%
TOTAL	1.154.435.149	1.154.435.149	842.684.765	551.597.729	73,00%	47,78%	1.400.000.000	21,27%

Fonte: www.senado.gov.br/Orçamento/SIGA. Fonte dados do Siga: SIAFI/SIDOR/SELOR. Universo: LOA – Despesa de Execução. Data de atualização dos dados:1/10/2009. Elaboração CFEMEA

Para 2010, o Projeto de Lei Orçamentária Anual eliminou apenas a Ação 7K02 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL EM ATENDIMENTO À

MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA – LEI MARIA DA PENHA e as outras ações continuam com pequeno aumento em suas dotações.

Apenas a Ação 8.857 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ tem uma redução de dez milhões. Como regra geral, as outras ações tiveram pequenos aumentos, com duas exceções: a Ação 8.855 – FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA que tem sua verba duplicada para 2010; e a Campanha do Desarmamento também é proposto retomar a dotação inicial aprovada de 10 milhões, que foi reduzida ao longo das alterações de rubrica neste ano.

É curioso observar que o desenho do Pronasci não contempla a transversalidade de gênero nem de raça, segundo consta da Avaliação do PPA 2008.

Responsável pelo desenvolvimento de 17 ações orçamentárias listadas no II PNPM nos capítulos 2 e 4, o Programa 0156 – COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES muda de nome em 2010 para PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES e tem sua verba reduzida em 36%, ficando mais prejudicada em termos de recursos financeiros, a Ação 2C52 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA que tem redução de R\$ 13,7 milhões no PLOA 2010 em comparação com os valores autorizados em setembro de 2009. A Tabela 10 traz a execução orçamentária das seis ações do Programa 156.

**Tabela 10 – Execução do Programa 0156 –
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES e PLOA 2010**

Ação (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado	PLOA 2010	Dif 2010 - aut 2009	% 2009 p/ 2010
10UJ - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	1.000.000	1.000.000	381.961	262.776	38,20%	26,28%	100.000	-900.000	-90,00%
2C52 - AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	31.100.000	31.100.000	2.877.556	569.559	9,25%	1,83%	17.365.000	-13.735.000	-44,16%
6812 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	2.000.000	2.000.000	231.788	231.788	11,59%	11,59%	1.750.000	-250.000	-12,50%
8831 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER - LIGUE 180	2.000.000	2.000.000	1.775.939	1.118.191	88,80%	55,91%	4.500.000	2.500.000	125,00%

8833 - APOIO A INICIATIVAS DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRISÃO	500.000	500.000	154.579	122.106	30,92%	24,42%	500.000	0	0,00%
8932 - APOIO A INICIATIVAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	4.309.000	4.309.000	1.699.831	1.024.451	39,45%	23,77%	1.835.000	-2.474.000	-57,41%
TOTAL	40.909.000	40.909.000	7.121.653	3.328.870	17,41%	8,14%	26.050.000	-14.859.000	-36,32%

Fonte: www.senado.gov.br/Orçamento/SIGA. Fonte dados do Siga: SIAFI/SIDOR/SELOR. Universo: LOA – Despesa de Execução. Data de atualização dos dados: 1/10/2009. Elaboração CFEMEA

Esclarecendo por que o Programa 156 – COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, até setembro, teve baixa execução pagando apenas 8,14% dos recursos que têm autorizado para o ano, a Subsecretária de Planejamento da SPM, Lourdes Maria Bandeira, em contato com o CFEMEA, explicou que toda a verba para área de violência em 2009 vai ser executada pela Secretaria, pois a SPM recentemente teve um reforço em sua equipe técnica e a mesma tem agora condições de agilizar os trâmites burocráticos para a finalização dos convênios. Também, segundo informação da Subsecretária, os problemas enfrentados pelas entidades e órgãos estaduais e municipais com o novo sistema de convênios, o SINCONV, já estão contornados e são vários os pedidos de verbas já em condições de aprovação para o empenho das dotações autorizadas na LOA 2009. A SPM estuda, inclusive, uma suplementação de verba para a rubrica.

Para 2010, o Programa 156 – COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES vem com redução de 36,32%. Todas as ações do programa serão reduzidas, segundo a proposta do governo, o que totaliza R\$17.359.000,00. A única exceção ficou com a Ação 8831 – CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER – LIGUE 180, tem proposto um aumento de 125% nos valores previstos, passando dos R\$ 2 milhões atuais para 4,5 milhões em 2010. Esse aumento reduz para R\$ 14.859.000,00 o valor total para corte no programa para o próximo ano. Vale registrar que o LIGUE 180 foi a ação que teve melhor execução entre todas as ações do Programa (empenhou 88,80% e pagou 55,91% de sua dotação), comportamento esse já verificado também em 2008.

Para garantir a implantação da Lei Maria da Penha, é fundamental uma boa execução orçamentária da Ação 2C52 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, do Programa 0156. Em 2008, quando se comemorava os dois anos da Lei Maria da Penha, o CFEMEA registrava o seguinte³⁶:

O Pacto para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e a previsão de R\$ 1 bilhão para a sua implantação nos próximos quatro anos está consolidado no PPA 2008-2011 e contempla todas as ações estabelecidas na Lei Maria da Penha. A Secretaria de Políticas para as Mulheres é a responsável pela coordenação das ações que envolvem dez Ministérios.

³⁶ www.cfemea.org.br, Orçamento Mulher, Notícias, nota Violência contra as mulheres: os desafios da Lei Maria da Penha, com grifos nossos.



O governo federal assumiu o compromisso no PPA, Pacto e II PNPM com a construção, reforma e reaparelhamento de 764 serviços; implementação e consolidação do observatório da Lei Maria da Penha; construção do sistema nacional de dados e estatísticas sobre violência contra as mulheres; ampliação da capacidade de atendimento do Disque 180 para 250 mil atendimentos válidos por ano, somando um milhão até 2011; inclusão das mulheres atendidas nos serviços da rede de atendimento nos programassociais; e difusão da Lei e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres. Além de apoiar 65 projetos de ações de prevenção; capacitar mais de 200 mil profissionais das áreas envolvidas com a temática; incluir as mulheres vítimas de violência no atendimento dos CRAS e CREAS, que serão três mil em 2011; e Inserção da disciplina de violência contra as mulheres nos cursos de graduação e pós-graduação.

Para execução dessas ações e metas, estão previstos quase 50% (400 milhões e 500 mil reais) do total de um bilhão de reais. Mais de 120 milhões são recursos do Programa 0156, sendo que a Ação 2C52 – Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – abarca 63,38% (74.445 mil reais) do total de recursos e corresponde à contribuição da SPM para cumprir a meta física da criação e apoio dos 764 serviços em todo território nacional. Os recursos restantes são dos Ministérios da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, Educação e Desenvolvimento Social.

Não se consegue identificar, no Orçamento da União, onde estão esses 120 milhões de reais para o Programa 156. Tomando como base o que o governo propôs (PLOAs) em 2008, 2009 e 2010, tem-se de recursos autorizados o valor de R\$ 83,4 milhões. Ficando o saldo de R\$ 36,6 milhões para 2011. Entretanto, se forem considerados os valores empenhados nesse programa, decorridos praticamente a metade do período estabelecido dos 4 anos, o governo executou apenas 27%³⁷ do valor estabelecido para o Programa 156, no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres,

Considerando, então, a execução da ação 2C52 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, a situação é mais preocupante ainda. Dos R\$ 74,4 milhões prometidos, em 2008 o governo empenhou R\$ 16.649.520,00, até 20/10/2009 fez empenhos no valor de R\$ 3.518.477. Assim, decorridos 22 meses, essa ação empenhou apenas 27% do valor prometido e, no PLOA 2010, o governo cortou praticamente pela metade a dotação autorizada em 2009 para essa ação. Essa redução de verba proposta, aparentemente, sinaliza não só uma redução dos recursos de uma dotação não executada, mas indica uma opção política e será necessária muita organização e pressão do movimento para que a Lei Maria da Penha se torne realidade.

Capítulo 5 do II PNPM – Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

³⁷ Programa 156 empenhou, no ano de 2008, R\$ 25.378.902 e até setembro de 2009 R\$ 7.121.653,00, totalizando R\$ 32.500.555,00 que representam 27% dos prometidos R\$120 milhões. Para o período restante (out/2009 a dez/2011) o governo teria que executar R\$ 87.499.445,00 para cumprir sua meta.

Este capítulo define 7 objetivos específicos, 10 metas, 4 prioridades, 29 ações, sendo a metade delas (15) ações não orçamentárias. Chama atenção o fato de que todas as ações definidas são de responsabilidade da SPM e em apenas 6 ações não orçamentárias aparecem como co-responsáveis: a SEDH, a SEPIIR, a Casa Civil e a Secretaria Geral, todos eles órgãos da Presidência.

Todas ações orçamentárias são do Programa 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, com exceção da Ação 2.272 do Programa 1.068 – GESTÃO DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, mas essa ação referente ao item 5.3.3 é para realizar a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, prevista para acontecer em 2011 e, logicamente, não tem nenhum recurso previsto.

O Programa 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES tem 17 ações do II PNPM atendidas por apenas três de suas ações que são: Ação 8834 – APOIO A INICIATIVAS DE REFERÊNCIA NOSEIXOSTEMÁTICOS DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; Ação 8838 – APOIO À CRIAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DE ORGANISMOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER e Ação 8844 – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO e todas elas de responsabilidade da SPM e estão com baixa execução em 2009 e com proposta de corte no PLOA 2010, com exceção da Ação 8844 que tem sua verba duplicada, mas em 2009 está com execução zero, como se verifica na Tabela 11.

Programa 1.433 tem 11 ações na LOA 2009, sendo 9 delas de responsabilidade da SPM e 2 de responsabilidade de execução pelo MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário já analisadas no início, Capítulo 1. As ações definidas nesse capítulo se referem praticamente ao fortalecimento dos mecanismos governamentais de defesa dos direitos das mulheres (ação orçamentária 8838) e a um outro bloco de ação voltadas para estimular, capacitar e aumentar a participação das mulheres na vida político-partidária, a serem cumpridas com a execução das ações orçamentárias 8834 e 8844 do Programa 1433. Como um todo, o Programa empenhou 25,76% e pagou 8,22% de seus recursos autorizados em 2009.

Tabela 11 – Execução do Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres pelo MDA e SPM/Presidência República e por Ação Orçamentária

Programa (Cod/Desc)	Órgão (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago	Emp/AUT	Pago/AUT
1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	21.555.000	21.555.000	4.509.495	2.927.679	20,92%	13,58%
	49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	33.107.344	33.107.344	9.569.827	1.566.297	28,91%	4,73%
TOTAL PROGRAMA 1433		54.662.344,00	54.662.344,00	14.079.321,49	4.495.326,99		

Ações do Programa 1433 (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago	emp/aut	Pago
8400 - ORGANIZACAO PRODUTIVA DE TRABALHADORAS RURAIS	11.759.706,00	11.759.706,00	1.992.460,50	0,00	16,94%	0,00%
8402 - DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL	21.347.638,00	21.347.638,00	7.577.366,22	1.566.297,18	35,50%	7,34%
8834 - APOIO A INICIATIVAS DE REFERÊNCIA NOS EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	13.900.000,00	13.900.000,00	1.954.993,02	1.204.246,90	14,06%	8,66%
8835 - INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	134.327,08	100,00%	67,16%
8836 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CONTEÚDOS NÃO DISCRIMINATÓRIOS	1.150.000,00	1.150.000,00	662.760,00	364.460,00	57,63%	31,69%
8837 - INCORPORAÇÃO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NAS POLÍTICAS DE SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8838 - APOIO À CRIAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DE ORGANISMOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	1.900.000,00	1.900.000,00	822.566,11	552.375,96	43,29%	29,07%
8840 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER (CNDM)	730.000,00	730.000,00	158.557,40	93.568,47	21,72%	12,82%
8842 - INCENTIVO AO TRABALHO DECENTE E À EQUIDADE DE GÊNERO NO MUNDO DO TRABALHO	700.000,00	700.000,00	207.829,97	142.029,97	29,69%	20,29%
8843 - INCENTIVO À AUTONOMIA ECONÔMICA E AO EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES	2.525.000,00	2.525.000,00	502.788,27	436.670,47	19,91%	17,29%
8844 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	54.662.344,00	54.662.344,00	14.079.321,49	4.493.976,03	25,76%	8,22%

Fonte: www.senado.gov.br/Orçamento/SIGA. Fonte dados do Siga: SIAFI/SIDOR/SELOR. Universo: LOA – Despesa de Execução. Data de atualização dos dados: 1/10/2009. Elaboração CFEMEA.

No Programa 1433, a única ação que teve 100% dos recursos empenhados foi a Ação 8835 – INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS que empenhou R\$ 60 mil para o Instituto Magna Mater em Maceió, Alagoas e o restante da dotação (R\$ 140 mil) foi gasto diretamente pela SPM. Em seguida, tem-se a Ação 8836 – FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CONTEÚDOS NÃO DISCRIMINATÓRIOS que empenhou 57,63%³⁸ de seus recursos previstos. Nas demais ações, a execução foi baixa, inclusive os recursos para funcionamento do CNDM (Ação 8840) só empenhou 21,72% de sua dotação.

Com relação às três ações que são o carro-chefe desse tema no II PNPM, todas elas estão com baixa execução. A Ação 8834 – APOIO A INICIATIVAS DE REFERÊNCIA NOS EIXOS TEMÁTICOS DO

³⁸ Na Ação 8836 do Programa 1433, foram pagas a Ação Comunitária Brasil (RJ) – R\$ 273,820,00, ao Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva (RJ) – R\$ 364,460,00 e a UNE – União Nacional do Estudante (SP) – R\$ 67,307,00. Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/Pesquisa/Acao.8836>

PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES empenhou 14,06% e pagou 8,66%, e a Ação 8838 – APOIO À CRIAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DE ORGANISMOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER empenhou 43,29% e pagou 29,07% de seus recursos autorizados até setembro do corrente ano. Com relação à Ação 8844 – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO, até setembro de 2009, está com execução zero. Não empenhou nada de seus R\$ 250 mil reais previstos, mas para o próximo ano o governo propõe dobrar a verba atual, ficando a mesma com R\$ 500 mil, conforme o PLOA 2010. Para as outras duas ações, o corte é grande: de 21% e de 87,4%. Esse corte de 87% na Ação 8834 – APOIO A INICIATIVAS DE REFERÊNCIA NOS EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES é bastante preocupante. A proposta do PLOA é passar dos atuais R\$ 13,9 milhões para R\$ 1,7 milhão.

Para o programa como um todo, o PLOA 2010 traz uma redução de 11,65% nos recursos do Programa 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, passando a verba dos atuais R\$ 54,6 milhões para R\$ 48,2 milhões³⁹. A maior redução (44,79%) se dará nas ações a serem desenvolvidas pela SPM, pois a verba a ser administrada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, como mostra a Tabela 12, teve um incremento de R\$ 3,3 milhões, equivalentes a 9,92% de seus recursos atuais.

Capítulo 6 do II PNPM – Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar

Neste capítulo tem-se 5 objetivos específicos, 3 metas, 5 prioridades e 19 ações, sendo apenas 1 não orçamentária. São 14 programas de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente definidos no II PNPM, mas nenhum deles traz as ações orçamentárias respectivas, o que inviabiliza a análise da LOA 2009. Por isso, faremos apenas uma breve análise do Programa 1145 – Comunidades Tradicionais.

TABELA 12 – Programa: 1145 – COMUNIDADES TRADICIONAIS
Execução da LOA 2009 e previsão no PLOA 2010

Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado/ Autorizado	Pago/ Autorizado	2010-2009	PLOA 2010	%
2001 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.889.000	184.940	177.976	9,79%	9,42%	-149.000	1.740.000	-7,89%
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	2.280.000	1.784.237	567.657	78,26%	24,90%	70.000	2.350.000	3,07%

³⁹ PLOA 2010 Programa 1433, com verbas para MDA de R\$36.391.700 e da SPM de R\$11.900.000.

2B50 - FOMENTO A DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS	200.000	0	0	0,00%	0,00%	0	200.000	0,00%
6040 - ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE	677.000	170.289	170.289	25,15%	25,15%	-271.500	405.500	-40,10%
6060 - CAPACITAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	6.460.000	1.797.841	1.149.149	27,83%	17,79%	-1.200.000	5.260.000	-18,58%
6087 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	5.519.384	139.218	139.218	2,52%	2,52%	-4.694.384	825.000	-85,05%
6230 - GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS QUILOMBOLAS	334.500	34.500	34.500	10,31%	10,31%	85.500	420.000	25,56%
TOTAL	17.359.884	4.111.024	2.238.788	23,68%	12,90%	-6.159.384	11.200.500	-35,48%

Fonte: Siafi-Siga Brasil, atualizado até 1/10/2009. Elaboração CFEMEA

O Programa 1145 – COMUNIDADES TRADICIONAIS executou apenas 23,68% de seus recursos autorizados em 2009 e o PLOA 2010 propôs uma redução de 35% na verba atual, passando de R\$ 17,3 milhões para R\$ 11,2 milhões.

No II PNPM, a previsão de recursos para os 4 anos é de R\$ 4 milhões e, como não se tem especificados as ações governamentais que irão executar as prioridades do Plano, não se pode tirar conclusões, a partir da execução de apenas um programa, se o governo vem cumprindo ou não o seu compromisso com as mulheres na área do desenvolvimento sustentável. Com relação às comunidades tradicionais, apenas a ação relativa à gestão do programa teve boa execução em 2009, ficando as demais ações do Programa 1145 com execuções na faixa dos 20%. É curioso observar que, para 2010, com exceção das duas atividades de gestão, todas as demais ações do Programa 1145 – COMUNIDADES TRADICIONAIS no PLOA 2010 têm redução de verba em relação aos valores autorizados atualmente.

O Ministério do Meio Ambiente - MMA é o órgão responsável pela execução de 31 programas do governo federal que somam R\$ 3,5 bilhões em 2009. Os programas identificados no II PNPM representam 8% desse valor e estão com o desempenho semelhante aos demais do MMA, com execução orçamentária em torno de 30% até outubro, com exceção para os programas com despesas de pagamento obrigatório, como os administrativos e pagamento de encargos financeiros, cuja execução encontra-se em torno dos 60%. Para 2010, o governo propôs uma pequena redução (0,88%) no orçamento do MMA, mas para a função governamental Gestão Ambiental, que tem programas desenvolvidos também por outros ministérios na área, há proposta de aumento de 6%, passando para R\$ 4,4 bilhões.

Capítulo 7 do II PNPM – Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais

Com quatro objetivos específicos e duas metas, sendo uma para capacitação de servidores do INCRA e outra de avaliação do impacto para as mulheres em todos (100%) os projetos de habitação, saneamento e de infraestrutura do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, pouco traz sobre a área de moradia e comunidades tradicionais, ficando essa última na área do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

O II PNPM definiu, ainda, para este Capítulo, quatro prioridades e 20 ações. As prioridades: 7.2 – *Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária*, 7.3 – *Ampliar e qualificar o acesso à assessoria técnica socioambiental, ao crédito especial e à agro-industrialização para assentadas da reforma agrária* e a 7.4 – *Promover o acesso igualitário das mulheres ao programa Crédito Fundiário* têm suas nove ações desenvolvidas pelo MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e, dos programas e ações da LOA, destacamos a execução do Programa 1116 – CRÉDITO FUNDIÁRIO.

O II PNPM identifica a Ação 2373 – CAPACITAÇÃO DE EXECUTORES E BENEFICIÁRIOS DO CRÉDITO FUNDIÁRIO do Programa 1116 – CRÉDITO FUNDIÁRIO como a responsável pelo cumprimento da prioridade 7.4 do Plano. O Programa 1116 tem atualmente R\$ 523.867.379,00 autorizados e já empenhou 85% de sua dotação, pagando 5,67% desse total. A ação fundamental desse programa é a Ação 0061 – CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E INVESTIMENTOS BÁSICOS – FUNDO DE TERRAS, entretanto, como não se sabe quanto desse crédito chega às mulheres, essa ação não está elencada no rol das ações para implantação do II PNPM.

Por outro lado, a Ação 2373 – CAPACITAÇÃO DE EXECUTORES E BENEFICIÁRIOS DO CRÉDITO FUNDIÁRIO, com sua verba autorizada de R\$ 3,2 milhões, representa apenas 0,62% dos recursos do Programa 1.116 e, até setembro, tinha empenhado apenas R\$ 136.109,00 desses R\$3.250.000,00 que representam 4,19% de sua verba total para o corrente ano. Em 2010, há a proposta de redução de 23,08% nos recursos da Ação 2373, voltando ela para o valor original da dotação inicial de R\$ 2.500.000,00. Essa ação para Capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário tinha, na LOA 2009, R\$ 2,5 milhões que, ao longo do ano de 2009, teve sua verba ampliada para os atuais R\$ 3,25 milhões autorizados. O governo praticamente não executa nada da verba e agora, no PLOA 2010, propõe redução de verba. Como essa ação é a única elencada na prioridade 7.4 do PNPM, esta aparece no cômputo geral de execução do Plano, como a prioridade de mais baixa execução, até setembro de 2009.

O Programa 1116 – CRÉDITO FUNDIÁRIO para 2010 tem proposto redução de 19,68% de seus recursos. Possivelmente também haverá uma mudança no operacional do Fundo, pois a ação 2B01– REMUNERAÇÃO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE TERRAS, que atualmente tem R\$,500.000,00 e execução zero, no PLOA 2010 essa verba é multiplicada 29 vezes, indo para R\$14.500.000,00, significa isso 2.900,00% de aumento em relação ao autorizado no corrente ano.

A prioridade 7.1– *Ampliar o acesso à terra nas áreas urbanas e à moradia com infra estrutura social adequada*, é a que tem mais ações definidas neste capítulo do II PNPM, num total de onze. Essas ações deveriam ser desenvolvidas pelos Ministérios da Cidade e Minas e Energia e



pela Eletrobrás, mas como em nenhuma delas traz a identificação da ação orçamentária ou o programa governamental a que se associa, fica inviabilizada a análise das mesmas, em termos orçamentários. Entretanto, por ser o tema moradia e habitação fundamental para cidadania das mulheres e ainda uma prioridade governamental no atual momento de retomada do crescimento econômico, faremos a análise de alguns programas que integram o tema Habitação e Desenvolvimento no Orçamento Mulher.

A Pnad divulgada em setembro/2009 pelo IBGE traz que a população brasileira, em 2008, era de 189.952 milhões de pessoas: sendo 92,4 milhões de homens (48,7%) e 97,5 milhões de mulheres (51,3%). Mesmo sendo 5 milhões a mais que os homens, as mulheres, para algumas ações governamentais, ainda continuam sendo invisíveis. Por exemplo: no universo de pessoas que necessitam de moradia, não se tem nesse diagnóstico a identificação do sexo, da raça-etnia e da idade dessas pessoas.

A moradia teoricamente é um lugar de descanso depois de um dia de trabalho. Mesmo não sendo verdade para as mulheres, que têm em suas casas um lugar de trabalho sem-fim com a família e os afazeres domésticos, é fundamental que os programas habitacionais pensem na mulher não apenas utilitariamente como fazem hoje, mas sim que pensem nas mulheres como pessoas com direitos humanos, sociais, culturais e econômicos. Quando falamos utilitariamente é porque nas ações que "privilegiam" as mulheres⁴⁰ é unicamente para se obter maior eficácia e garantir maior retorno nos investimentos governamentais. Os programas pensados a partir dos direitos das mulheres definem moradias dignas e pensam em equipamentos urbanos e sociais que facilitem o dia a dia das mulheres em seus cuidados com a família, contribuindo para a autonomia delas. Quais os espaços de lazer pensado para as mulheres, quando se planeja um conjunto habitacional? Onde fica a creche? Qual a situação de iluminação, de fornecimento de água do recolhimento do lixo? Onde fica o posto de saúde e a facilidade de transporte e tantos outros itens que facilitam o cotidiano das pessoas que cuidam dos afazeres domésticos que, na quase totalidade, é um trabalho ainda feito pelas mulheres.

A Pnad confirma a tendência dos últimos anos em que aumenta o número de pessoas morando sozinhas e de pessoas idosas, que atualmente chega a 21 milhões de pessoas com mais de 60 anos. A proporção de brasileiros idosos aumentou 5,7% em 2008 em relação a 2007 e cresceu mais de 23% nos últimos dez anos. As mulheres vivem mais que os homens e como os programas de habitação do governo pensam em atender a essa demanda? O CFEMEA, quando analisou os indicadores de gênero e raça do programa Habitação de Interesse Social, levantou a questão das cidades geriátricas e a pequena quantidade de domicílios coletivos existente no Brasil em comparação com outros países⁴¹. A Pnad também mostrou o aumento da fatia dos domicílios ocupados por apenas uma pessoa e a redução dos lares com cinco moradores. Essa diminuição da concentração de pessoas por domicílio pode significar uma melhoria de qualidade de vida para as pessoas.

Em termos orçamentários, foram sete os programas selecionados na área de Habitação e Desenvolvimento Urbano para o Orçamento Mulher, conforme mostra a Tabela 13.

⁴⁰ Ações, como as de colocar a escritura no nome da mulher, porque a mulher não vende a casa irresponsavelmente; dar a bolsa com a ajuda financeira para a mulher porque sabe que ela vai gastar com alimentação para a família, comprar os remédios que faltam no posto de saúde, entre outros exemplos.

⁴¹ Gênero e Raça no ciclo Orçamentário e Controle Social das Políticas Públicas – Indicadores de Gênero e de Raça no PPA 2008-2011, p. 157 a 163.

Tabela 13 – Execução dos programas de habitação e desenvolvimento urbano do Orçamento Mulher – LOA 2009 e a previsão no PLOA 2010

Programa (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado	2010 – Autorizado 2009	PLOA 2010	%
0122 – SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	1.883.991.910	2.190.455.469	1.121.388.276	221.120.211	51,19%	10,09%	-227.261.609	1.963.193.860	-10,38%
0273 – ENERGIA CIDADÃ	28.860.000	21.710.212	3.260.000	3.187.316	15,02%	14,68%	-438.586	21.271.626	-2,02%
1128 – URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	2.684.074.594	3.122.553.594	2.237.460.195	815.584.683	71,65%	26,12%	-487.254.482	2.635.299.112	-15,60%
1138 – DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL	151.295.602	505.694.605	313.353.861	19.278.973	61,97%	3,81%	9.329.351	515.02	3.956
1287 – SANEAMENTO RURAL	264.154.956	272.977.556	35.414.593	5.793.371	12,97%	2,12%	-33.910.750	239.066.806	-12,42%
8007 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	284.520.970	293.627.618	15.401.337	599.581	5,25%	0,20%	-184.474.515	109.153.103	-62,83%
9991 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	880.246.098	789.102.098	140.819.646	22.736.076	17,85%	2,88%	-654.518.243	134.583.855	-82,94%
TOTAL	6.177.144.130	7.196.121.152	3.867.097.908	1.088.300.210	53,74%	15,12%	-1.578.528.834	5.617.592.318	-21,94%

Fonte: SIAFI SIGA em 1/10/2009. Elaboração CFEMEA

Há dois anos o governo lançou o PAC Habitação e Saneamento que divulga valores de aplicações em bilhões nos relatórios do Programa disponíveis no site da Presidência. Como mostra a tabela, nesses 7 programas que em seu desenvolvimento afetam direta ou indiretamente a vida das mulheres, o valor previsto é de R\$ 7,1 bilhões e já foram empenhados metade deles, mas o pagamento até setembro só tinha sido efetivado para 15% desses recursos. Com execução/empenho abaixo de 20%, têm-se os programas:

0273 – ENERGIA; Programa 1287 – SANEAMENTO RURAL; Programa 8007 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS e Programa 9991 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. Esse último, com empenhos de 17,85% de sua dotação e apenas 2,88% pagos até setembro. Além disso, o programa Habitação de Interesse Social, que em 2009 já sofreu redução de R\$ 100 mil, tem proposta de



redução de 83% em sua dotação, passando para R\$ 134,5 milhões, em 2010, sendo o maior corte na Ação 10SJ – APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, que fica 5 vezes menor.

Atualmente, o carro chefe da política do governo federal é o Programa Minha Casa, Minha Vida, criado em março de 2009, pela Medida Provisória 459/2009, atual Lei nº 11.977/09. O programa é executado pela CEF, que tem um slogan nada modesto: Moradia para as famílias, Renda para os trabalhadores, Desenvolvimento para o Brasil, e tudo isso graças a 35m². Mas a meta é ambiciosa: construir um milhão de habitações, priorizando famílias com renda de até 3 salários mínimos. Também atende famílias com renda de até 10 salários mínimos. O governo divulga em seus sites, que o déficit habitacional (7,2 milhões de moradias⁴²) será reduzido em 14% com o Minha Casa, Minha Vida, programa esse regulamentado⁴³ pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 que também dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

Não se conseguiu localizar no site <http://www.minhacasaminhavid.gov.br> as informações sobre o gasto efetivado com os recursos da União no Programa e nem a qualificação das pessoas que estão sendo beneficiadas pelo programa. Entretanto, é bom observar que:

As condições habitacionais da população são um dos aspectos que perpassam as várias dimensões das desigualdades sociais na América Latina. A melhoria da qualidade de vida está intimamente ligada à melhoria das condições de habitação. Para serem considerados habitáveis, os domicílios devem apresentar requisitos mínimos de construção e conservação.

Entretanto, as condições de moradia da população brasileira e latino-americana são marcadas por alto grau de desigualdade e exclusão. Uma pequena parcela das famílias possui mais de um domicílio ou domicílios com grande área e baixa densidade de moradores, enquanto outra grande parcela não possui imóvel próprio ou mora em domicílios pequenos e deficientes ou com alta densidade de moradores⁴⁴.

A preocupação com a dimensão da exclusão que o próprio governo pode proporcionar ao não qualificar melhor as pessoas beneficiárias de seus programas pode agravar ainda mais as desigualdade atuais. Com muita propaganda o governo cria um novo programa, mas a rigor, o Programa 9991 – Habitação de Interesse Social, que tem os mesmos objetivos e público a ser atendido que o Minha Casa, Minha Vida, já existe há bastante tempo, e tem como responsável pelo seu desenvolvimento a Caixa Econômica Federal, mas poucos resultados conseguiu no atendimento a moradias para a população de baixa renda.

⁴² Uma pesquisa recentemente divulgada da Fundação João Pinheiro, com sede em Minas Gerais, baseada em dados da Pnad 2007, aponta que o déficit habitacional do País é de 6,273 milhões de domicílios, dos quais 82,6%, ou quase 5,2 milhões, estão nas áreas urbanas. <http://www.fjp.mg.gov.br>

⁴³ Ver, ainda, Portaria nº 325, de 31 de agosto de 2009 – Dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a Portaria nº 326, de 31 de agosto de 2009 – Dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Rural – PNRH, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

⁴⁴ Déficit habitacional, famílias conviventes e condições de moradia – José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi, disponível em: http://www.ibge.gov.br/confest_e_confega/pesquisa_trabalhos

Capítulo 8 do II PNPM – Cultura, Comunicação e Mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias

Este capítulo tem definidos 4 objetivos específicos, 5 metas, 3 prioridades que serão desenvolvidas através de 29 ações, sendo 13 delas ações não orçamentárias. Os programas governamentais identificados no II PNPM são: Programa 1377 – EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA, Programa 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, Programa 1068 – GESTÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO e o Programa 1141 – CULTURA, IDENTIDADE E CIDADANIA, cuja Ação 8886 – APOIO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – PONTOS DE CULTURA tem 84% da verba do programa e é a responsável por seis das nove ações orçamentárias da prioridade 8.1 – *Estimular e garantir que os programas de fomento à produção e difusão cultural valorizem a expressão das mulheres e sua contribuição social, política, econômica e cultural* e já empenhou metade de sua verba de 2009, conforme mostra a Tabela 14.

No PLOA 2010, o Programa 1141 passa a denominar-se CULTURA VIVA – ARTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA e traz uma previsão de redução de 9% de seus recursos atuais, equivalente a R\$ 12,8 milhões, estando essa diminuição de verba basicamente na Ação 8886, com menos de R\$ 10,3 milhões e redução percentual de 8,72%, conforme PLOA 2010.

**Tabela 14 – Execução LOA 2009 do Programa 1141 –
CULTURA, IDENTIDADE E CIDADANIA e Previsão no PLOA 2010
do Programa 1141 – CULTURA VIVA – ARTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

Ação (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado/ Autorizado	Pago/ Autorizado	2010 – AUT 2009	PLOA 2010	%
009L - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA AGENTES CULTURAIS	3.500.000	0	0	0,00%	0,00%	900.000	4.400.000	25,71%
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	2.120.000	1.216.022	572.641	57,36%	27,01%	-397.870	1.722.130	-18,77%
2948 - CAPACITAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	10.950.000	8.211.096	2.994.774	74,99%	27,35%	-1.061.886	9.888.114	-9,70%
2A75 - ESCOLA VIVA-CULTURA, EDUCAÇÃO E COMUNIDADE	4.500.000	425.557	357.498	9,46%	7,94%	-1.711.895	2.788.105	-38,04%
8886 - APOIO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PONTOS DE CULTURA	118.123.000	64.912.571	12.310.979	54,95%	10,42%	-10.304.809	107.818.191	-8,72%
8891 - APOIO A INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA RELACIONADAS A CULTURA	800.000	0	0	0,00%	0,00%	-224.881	575.119	-28,11%
TOTAL	139.993.00	0	74.765.246	16.235.892	53,41%	11,60%	-12.801.341	127.191.659

Fonte: SIAFI/SIGA, atualização em 1/10/2009. Elaboração CFEMEA



De modo geral, a execução das ações do Programa está em baixa, principalmente no que tange aos pagamentos efetuados, pois só foram liquidados R\$16,7 milhões dos R\$ 74,7 milhões autorizados para o Programa 1141 – CULTURA, IDENTIDADE ECIDADANIA. As ações 8891 – APOIO A INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA RELACIONADA À CULTURA e 009L – CONCESSÃO DE BOLSAS PARA AGENTES CULTURAIS estão com execução zero, até setembro de 2009 mas a concessão de bolsas para agentes culturais tem previsão de aumento de dotação de R\$ 900 mil para o ano de 2010, significando um aumento de 25% dos recursos atuais.

Capítulo 9 do II PNPM – Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia

O Plano apresenta o diagnóstico da situação, três objetivos específicos, 13 metas e 3 prioridades para o Capítulo 4, mas não traz o Plano de Ação, explicando que as ações referentes ao capítulo encontram-se distribuídas pelos outros capítulos do Plano.

Das metas estabelecidas, as de A a G estão incluídas integralmente no Capítulo 2 – Educação e no Capítulo 3 – Saúde, estão as demais metas aqui estabelecidas, sendo que algumas delas não aparecem com a mesma especificação, como é o caso da *meta I*

- Implantar o Programa de Anemia Falciforme nas 27 Unidades da Federação e a meta J.
- *Desenvolver experiências piloto para a implantação de diretrizes estratégicas de atendimento à saúde das mulheres lésbicas e bissexuais em cinco municípios do País*, mas, no entanto, podem estar sendo atendidas nas ações dos programas de saúde, pois o II PNPM não traz a correspondência entre a meta e a ação orçamentária respectiva. A meta *M – Capacitar 1 mil mulheres no âmbito do Plano Trabalho Doméstico Cidadão e articular para sua incorporação na Educação de Jovens e Adultos*, está especificada no Capítulo 1 do II PNPM, mas o quantitativo definido é de apenas doze mil mulheres, mas como já foi visto anteriormente, esse programa está há bastante tempo sem execução orçamentária de sua dotação.

Capítulo 10 do II PNPM– Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção, as jovens e idosas

De acordo ao capítulo anterior, o Plano não traz o plano de ação com a especificação das ações a serem desenvolvidas para as mulheres jovens e idosas. Define 6 objetivos específicos, 7 metas e 3 prioridades. As metas estabelecidas estão repetidas nos Capítulos 1, 2 e 3 do Plano, especialmente nas ações do programa Projovem e, na área de saúde, em ações específicas na área de enfrentamento da violência contra as jovens e de atendimento às pessoas no climatério e outros cuidados específicos com a saúde das mulheres idosas.

Capítulo 11 do II PNPM – Gestão e Monitoramento do Plano e Execução orçamentária da SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres em 2009 com as Previsões do PLOA 2010

O Plano especifica a atribuição da SPM de coordenar, junto com os demais setores do Estado, o esforço de incluir e considerar em todo o processo de elaboração, implementação e execução das

políticas públicas, as demandas, necessidades e potencialidades das mulheres⁴⁵. Diz ainda das dificuldades enfrentadas no rebatimento das ações do II PNPM com as ações orçamentárias do PPA e LOAs e, ainda, da necessidade de alterar a concepção e o planejamento das ações governamentais para se conseguir quantificar os recursos específicos investidos na promoção da igualdade de gênero.

Este capítulo traz, ainda, o relato dos mecanismos criados pela SPM em sua tentativa de monitorar a implementação do Plano, dos quais destacamos a criação e o funcionamento do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano, criado ainda em 2005⁴⁶ no I PNPM, e que fez sua última reunião em abril⁴⁷ de 2009 e tem composição abrangente que incorpora as três esferas de governo e tem a participação de segmentos não governamentais e de controle social. A composição desse Comitê é outro exemplo da SPM a ser seguido pelos órgãos da Administração Pública.

Infelizmente, alguns instrumentos elencados neste capítulo não estão mais disponíveis à população ou estão com informações muito desatualizadas, como é o caso do sistema de monitoramento que a sociedade tinha acesso aos resultados do I PNPM, mas o último ano disponível foi 2006. Aliás, o Relatório Final de implementação do I PNPM, 2005-2007 foi publicado em setembro de 2009. O II PNPM tem novo Módulo de Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no sistema do SIMEC, mas exige senha para acessar as informações, e o público alvo é governamental:

"Público-Alvo: Alta-Gestão, Secretários, Gerentes de Programa, Coordenadores de Ação e Equipes de Apoio".

Este capítulo definiu 4 objetivos específicos, 7 metas e 4 prioridades que serão desenvolvidas através de 44 ações, sendo 15 delas ações não orçamentárias. Dois programas se destacam: o Programa: 1068 – GESTÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO e o Programa 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, analisados a seguir.

O Programa 1068, em 2010, terá nova denominação e se chamará GESTÃO DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS e também deve mudar sua forma de operação, considerando as variações nas rubricas indicadas no PLOA 2010. Composto por seis ações em 2009: ação 10UF - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ação 2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA, ação 4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, ação 6245 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE AS MULHERES, ação 8849 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR PÚBLICO NA TEMÁTICA DE GÊNERO, ação 8850 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES praticamente mantém sua dotação atual, com uma pequena redução de 3,6%. Entretanto, se observa uma redução significativa na ação 8850 de monitoramento do PNPM e na ação de publicidade (-37,5%) de 2009 para 2010. A ação 10UF de implantação do sistema, não mais existirá no próximo ano, mesmo não tendo sido executada em 2009 (zero empenho dos R\$200 mil autorizados).

⁴⁵ II PNPM, Brasília, 2008 p. 188.

⁴⁶ Ver Decreto nº 5390/2005.

⁴⁷ Ver site SPM: Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de políticas para as Mulheres – PNPM – Ajuda-Memória – 27ª Reunião Ordinária Data: 29/04/2009, das 14:30 às 18:00h. Local: Auditório da Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres – SPM/PR.

Os aumentos de verba no Programa 1068 – GESTÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO serão nas ações de produção e pesquisa (Ação 6245) que duplica sua verba autorizada em 2009 e na Ação 2272 de gestão do programa, que aumenta 4 vezes o valor atual de R\$ 370 mil passando para R\$ 1,6 milhões, no PLOA 2010. Possivelmente para manter os valores atuais, o corte de um milhão e meio na verba de publicidade de utilidade pública (Ação 4641) foi realocado na Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.

Quanto ao Programa 1433, constata-se que há proposta para sofrer uma redução de 11,65% (R\$ 6,3 milhões) em seus valores autorizados no corrente ano. A maior redução proposta é na Ação 8834 – APOIO A INICIATIVAS DE REFERÊNCIA NOS EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, que passa dos R\$13,9 milhões para apenas R\$1,7 milhões. Esses doze milhões significam uma redução de 87,41% e indicam possivelmente uma mudança de estratégia de atuação sobre os eixos temáticos do II PNPM. As alterações nas ações desse programa já foram abordadas acima e também têm-se observações sobre o desempenho do Programa 1433, quando se analisa a execução da SPM.

Em 2009, a SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres é o órgão responsável pela execução das ações de cinco programas governamentais, conforme mostra a Tabela 15.

Tabela 15 – LOA 2009 – Execução Orçamentária da Unidade Orçamentária: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES ate 1º/10/2009

Programa (Cod/Desc)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Aut	Pago/Autorizado
0073 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	600.000	600.000	93.522	0	0	15,59%	0,00%
0156 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	39.909.000	39.909.000	7.121.653	3.340.940	3.328.870	17,84%	8,34%
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	8.096.296	8.446.296	5.612.658	4.168.972	4.161.446	66,45%	49,27%
1068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO	5.960.000	5.960.000	1.735.804	958.581	958.581	29,12%	16,08%
1433 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	21.555.000	21.555.000	4.509.495	2.927.679	2.927.679	20,92%	13,58%
TOTAL	76.120.296	76.470.296	19.073.131	11.396.172	11.376.576	24,94%	14,88%

Fonte: www.senado.gov.br/Orçamento/SIGA. Fonte dados do Siga: SIAFI/SIDOR/SELOR. Universo: LOA – Despesa de Execução. Data de atualização dos dados: 1/10/2009. Elaboração CFEMEA.

Para o ano de 2009, a SPM teve um orçamento aprovado de R\$ 76.470.296,00 que, até setembro, teve baixa execução. Empenhou 24,94% (R\$ 19.073.131,00) e pagou apenas 14,88% (R\$ 11.376.576,00) de seus recursos autorizados. Mais de 80% desses recursos estão alocados em dois programas: 156 – COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES e 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, que tiveram menos de 20% empenhados e apenas 8% e 13% dos recursos autorizados foram pagos, conforme se verifica na Tabela 15 o único programa da SPM que teve, até setembro de 2009, execução acima de 50% dos recursos autorizados foi o programa de apoio administrativo. Essa baixa execução deve-se possivelmente ao contingenciamento sofrido pela Secretaria e as dificuldades burocráticas para firmar convênios, pois nos dois principais programas da SPM (Cidadania e efetivação de direitos e Combate a Violência) é baixíssima a execução nas modalidades de aplicação 30 – Transferência a Estados e ao DF e modalidade 40 – Transferência à Administração Municipal e também apenas as ações nacionais tiveram alguma execução, ficando todas as demais ações para localidades específicas com execução zero.

A SPM executa de forma descentralizada (através dos governos estaduais e municipais e organizações privadas sem fins lucrativos) boa parte de sua dotação. Considerando os valores de Restos a Pagar pagos em 2009, 85% dos recursos pagos pela SPM (R\$9.703.695,52) foram executados de forma descentralizada, sendo 33,94% por órgãos dos governos estaduais e DF (R\$ 3.293.765,03), 15,56% por órgãos de governos municipais (R\$1.509.822,55) e 50,50% por entidades privadas sem fins lucrativos num total de R\$4.900.107,94. O Anexo 3 traz o detalhamento da execução descentralizada da SPM e no Orçamento Mulher as informações são atualizadas diariamente.

Nessa execução descentralizada da SPM, destacam-se as ações do Estado do Maranhão com a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, que recebeu para ampliar e consolidar a rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência R\$ 687.535,74, correspondendo a 20,87% dos recursos pagos e, para mesma ação, o município de Guarulhos recebeu R\$ 250 mil. A prefeitura de Porto Alegre recebeu R\$ 386.545,64 (25,60%) na ação de apoio a iniciativas de prevenção à violência contra as mulheres. Quanto aos repasses para entidades privadas sem fins lucrativos não há maiores destaques. O fato observado é que, com exceção de duas entidades localizadas em Toledo-PR e em Maceió-AL, as entidades que conseguiram apoio superior a R\$ 100 mil estão nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, e ficaram com mais da metade do total dos recursos pagos, relativos à parceria SPM e entidades sem fins lucrativos, conforme se constatou no *site* SIGA, Orçamento Mulher.

Das 17 unidades orçamentárias da Presidência da República, a SPM é a segunda que menos empenhou (24,94%) sua dotação e a quarta que menos pagou (14,88%). Como a Secretaria não divulga mais em seu *site* seus dados orçamentários e financeiros e não temos acesso ao SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle da SPM e, ainda, os números divulgados para a SPM no portal oficial do governo: www.portaltransparencia.gov.br ainda estão mais desatualizados do que no sistema SIGA, não sabemos explicar por que após decorridos nove meses do ano, a SPM tem execução tão baixa de seu orçamento.

As dificuldades enfrentadas pela Secretaria que resultaram em baixa execução de seu orçamento podem ter influenciado para a diminuição do orçamento atual da SPM, conforme proposta apresentada pelo governo ao Legislativo. Para o próximo ano, o governo propõe (PLOA 2010) uma redução de R\$ 25 milhões e 80 mil reais para os quatro programas finalísticos da SPM,

apenas aumentando o valor do Programa 0750 de Apoio Administrativo, na modalidade Outras Despesas Correntes, possivelmente prevendo o pagamento das novas contratações anunciadas pela Secretaria. A proposta para 2010 reduz a dotação da SPM em 30,02%, conforme se verifica na Tabela 16, sendo os programas 0073 – ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES e o 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, os que sofreram as maiores reduções: de 58,33% e 44,79%, respectivamente.

**Tabela 16 – SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM
Valores Autorizados* LOA 2009 versus Valores propostos no PLOA 2010**

Programa (Cod/Desc)	Autorizado LOA 2009	PLOA 2010	DIFERENÇA	% redução 2009 p/2010
0073 - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	600.000	250.000	-350.000	-58,33%
0156 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	39.909.000	25.050.000	-14.859.000	-37,23%
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	8.446.296	10.568.429	2.122.133	25,13%
1068 - GESTÃO DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	5.960.000	5.744.000	-216.000	-3,62%
1433 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	21.555.000	11.900.000	-9.655.000	-44,79%
TOTAL	76.470.296	53.512.429	-22.957.867	-30,02%

* Valor Autorizado inclui as alterações orçamentárias processadas até 1º/10/2009.

Fonte: www.senado.gov.br/Orçamento/SIGA. Fonte dados do Siga: SIAFI/SIDOR/SELOR. Universo: LOA – Despesa de Execução. Data de atualização dos dados: 1/10/2009. Elaboração CFEMEA.

No PLOA 2009, o governo propôs para a SPM uma dotação de R\$48.030.296,00 que o Congresso Nacional ampliou em 58,48%, ficando a Secretaria com a verba de R\$ 76.120.296,00, sendo essa ampliação especialmente no Programa 156 de Combate à violência que aumentou suas verbas em 43,33% e no Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres que, através das emendas parlamentares, triplicou os recursos inicialmente previstos, passando de 5,6 milhões para uma dotação de 21,5 milhões a serem executados pela SPM. Infelizmente, esse programa não teve uma execução orçamentária satisfatória até o mês de setembro de 2009, como vimos anteriormente.

Na tramitação do PLOA 2009, 27 parlamentares: 21 homens e 6 mulheres, e duas Comissões Temáticas, apresentaram emendas para Unidade Orçamentária SPM, sendo o valor total autorizado de 49 milhões e 70 mil reais. Para o Programa 1433 – Cidadania foram apresentadas 27 emendas e 15 emendas para o Programa 156 – Combate à Violência e uma emenda para o Programa 1068 – GESTÃO DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. Dessas emendas, a SPM tem execução em 7 emendas de caráter nacional e empenhou 11% e pagou 4,6%, conforme informações do Siga, atualizadas até 15/10/2009.

CONCLUSÃO

O Orçamento é um instrumento político da democracia, mas nem sempre assim é encarado pelos dirigentes e legisladores que têm a obrigação de elaborá-lo e aprová-lo.

O orçamento só é conhecido pela sociedade quando chega ao Legislativo e são poucas as ações ali incluídas que são executadas pelo Executivo e seu monitoramento pela sociedade é dificultado pela falta de acesso a informações em linguagem acessível. O Orçamento é um rico instrumento político para a sociedade civil, pois é no processo orçamentário que saímos das reivindicações e passamos para o campo das propostas. Também é nessa oportunidade que os gestores governamentais e políticos saem do palanque e concretizam suas promessas de campanha. São as boas intenções virando realidade para facilitar o cotidiano das pessoas e promovendo seus direitos.

O Poder Legislativo amplia a cada ano as possibilidades de o Executivo modificar o orçamento aprovado e também aprova medidas que prejudicam os investimentos sociais, como é o caso da DRU – Desvinculação das Receitas da União. Apesar de dedicarem-se bastante tempo à discussão das leis orçamentárias os parlamentares não dedicam o tempo necessário ao monitoramento e à execução do orçamento. Por outro lado, o governo adota medidas como privilegiar o cumprimento das metas financeiras, contingenciamento de dotação por vários meses durante o ano, entre outras que dificultam a execução orçamentária por parte das unidades orçamentárias de seus Ministérios.

A execução orçamentária até setembro de 2009 dos programas que integram o orçamento mulher e o II PNPM é baixa, com exceção das despesas obrigatórias e de poucos programas com valores pequenos.

A execução dos orçamentos públicos viabiliza as políticas públicas. Somente com o desenvolvimento de programas e ações governamentais, previstos nas leis orçamentárias, é que se pode falar em efetivação de políticas públicas. Muitas conferências nacionais, com ampla participação social, definem políticas, estratégias e ações governamentais, mas não há uma correspondência entre as decisões das conferências e o planejamento governamental que se concretiza através das peças orçamentárias.

A SPM, mesmo enfrentando muitas dificuldades, fez o rebatimento entre os resultados das duas conferências nacionais com as ações orçamentárias previstas no PPA 2008-2011 e consta do II PNPM um plano de ação com essas informações. Em que pese as dificuldades e erros, é um exemplo a ser seguido pelos demais órgãos do governo. O maior problema da SPM deve-se ao fato de as ações governamentais não considerarem a transversalidade de gênero em seu planejamento. Está na hora de já começarmos a pensar no PPA 2012-2015, capacitando os gestores públicos para planejarem as ações governamentais, considerando os diferentes segmentos populacionais de nosso povo e as desigualdades que se perpetuam a cada ano. É uma questão de justiça social.

ANEXOS

Execução da LOA 2009 – Orçamento Mulher

(R\$ 1,00)

Programa (Cod/Desc)
0016 – Gestão da Política de Saúde
0068 – Erradicação do Trabalho Infantil
0073 – Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
0083 – Previdência Social Básica
0087 – Gestão da Política de Previdência Social
0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
0101 – Qualificação Social e Profissional
0102 – Rede de Proteção ao Trabalho
0103 – Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda
0104 – Recursos Pesqueiros Sustentáveis
0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda
0107 – Erradicação do Trabalho Escravo
0122 – Saneamento Ambiental Urbano
0135 – Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais
0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária
0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário
0150 – Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas
0153 – Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
0154 – Direitos Humanos, Direitos de Todos
0155 – Gestão da Política de Direitos Humanos
0156 – Combate a Violência Contra as Mulheres
0168 – Livro Aberto
0172 – Cultura Afro-Brasileira
0273 – Energia Cidadã
0351 – Agricultura Familiar – Pronaf
0419 – Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas
0471 – Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
0567 – Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
	569.818.602	569.818.602	227.383.177	146.856.629	133.490.132	39,90%	23,43%
	281.275.379	283.836.169	218.223.232	215.680.973	215.675.377	76,88%	75,99%
	82.705.526	81.497.057	52.606.803	51.143.415	50.964.353	64,55%	62,54%
	988.446.854	988.446.854	842.527.578	708.334.083	708.279.041	85,24%	71,66%
	85.907.915	85.907.915	44.737.861	25.088.936	25.049.376	52,08%	29,16%
	152.852.104	205.649.239	104.797.296	83.757.559	78.917.294	50,96%	38,37%
	336.046.209	312.702.673	50.019.009	6.603.301	5.084.479	16,00%	1,63%
	31.465.000	31.465.000	16.628.710	15.101.180	15.067.662	52,85%	47,89%
	3.527.000	3.527.000	1.483.222	0	0	42,05%	0,00%
	2.781.039	2.781.039	132.520	132.520	132.520	4,77%	4,77%
	204.501.033	204.501.033	113.813.405	100.963.544	100.168.282	55,65%	48,98%
	17.985.630	11.706.831	9.282.495	6.168.551	6.165.536	79,29%	52,67%
	1.883.991.910	2.190.455.469	1.121.388.276	221.552.182	221.120.211	51,19%	10,09%
	1.022.550.261	1.022.550.261	569.778.590	458.562.787	458.512.242	55,72%	44,84%
	1.734.485.639	1.734.485.639	1.038.553.647	262.096.827	237.164.440	59,88%	13,67%
	37.116.259	37.116.259	16.345.176	6.168.332	6.167.016	44,04%	16,62%
	661.609.123	662.683.920	437.299.552	358.782.297	357.373.973	65,99%	53,93%
	21.996.850	22.101.850	5.473.611	1.955.407	1.955.407	24,77%	8,85%
	17.904.396	17.975.396	4.014.595	2.949.086	2.544.933	22,33%	14,16%
	8.802.000	8.808.000	607.695	225.926	225.926	6,90%	2,57%
	40.909.000	40.909.000	7.121.653	3.340.940	3.328.870	17,41%	8,14%
	112.050.070	112.050.070	47.492.439	9.294.773	9.269.025	42,39%	8,27%
	18.302.362	18.942.362	8.277.267	6.459.244	6.458.606	43,70% 3	4,10%
	28.860.000	21.710.212	3.260.000	3.188.495	3.187.316	15,02%	14,68%
	2.388.232.562	2.393.393.562	2.219.296.254	1.080.243.055	1.080.138.617	92,73%	45,13%
	42.711.691	42.711.691	2.688.676	2.538.824	2.538.609	6,29%	5,94%
	233.946.231	165.077.231	39.870.437	29.338.843	29.081.953	24,15%	17,62%
	29.072.891	24.851.024	1.118.970	1.025.326	774.616	4,50%	3,12%

Programa (Cod/Desc)
0670 – Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas
0698 – Gestão da Política na Área da Justiça
0699 – Assistência Jurídica Integral e Gratuita
0797 – Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas
0802 – Gestão do Plano Plurianual
1004 – Gestão das Políticas de Governo
1006 – Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
1008 – Inclusão Digital
1016 – Artesanato Brasileiro
1049 – Acesso a Alimentação
1060 – Brasil Alfabetizado
1061 – Brasil Escolarizado
1067 – Gestão da Política de Educação
1068 – Gestão da Política de Gênero
1073 – Universidade do Século XXI
1079 – Proteção Previdenciária
1116 – Crédito Fundiário
1120 – Paz no Campo
1127 – Sistema Único de Segurança Pública
1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários
1132 – Democratização das Relações de Trabalho
1133 – Economia Solidária em Desenvolvimento
1138 – Drenagem Urbana Sustentável
1141 – Cultura, Identidade e Cidadania
1145 – Comunidades Tradicionais
1161 – Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social
1201 – Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
1214 – Atenção Básica em Saúde
1220 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde
1287 – Saneamento Rural

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
	29.139.091	29.184.091	15.778.613	13.843.106	13.075.106	54,07%	44,80%
	26.665.250	26.665.250	17.494.794	11.381.014	11.364.674	65,61%	42,62%
	126.899.303	146.041.070	87.867.213	82.838.634	82.688.238	60,17%	56,62%
	2.027.000	2.262.333	0	0	0	0,00%	0,00%
	29.261.900	61.164.223	20.823.066	12.231.240	12.172.767	34,04%	19,90%
	27.874.250	27.835.015	8.420.115	7.298.140	7.296.902	30,25%	26,21%
	58.356.623	56.280.146	23.578.166	16.664.339	16.663.009	41,89%	29,61%
	286.799.624	213.728.432	46.056.216	17.380.178	17.365.775 2	1,55%	8,13%
	10.701.195	10.701.195	467.616	400.540	400.540	4,37%	3,74%
	703.964.942	833.725.247	514.251.088	289.756.505	283.482.109	61,68%	34,00%
	300.204.000	301.580.000	244.148.324	212.537.215	212.459.579	80,96%	70,45%
	41.509.016	46.509.016	831.570	530.868	530.868	1,79%	1,14%
	3.683.614.873	232.765.675	67.723.505	47.192.180	44.369.170	29,10%	19,06%
	5.960.000	5.960.000	1.735.804	958.581	958.581	29,12%	16,08%
	12.236.307	13.292.842	4.365.997	4.018.469	3.750.008	32,84%	28,21%
	3.332.988	3.332.988	1.489.968	966.105	959.224	44,70%	28,78%
	523.868.379	523.868.379	445.516.520	29.697.699	29.697.699	85,04%	5,67%
	15.414.196	15.414.196	4.958.248	3.944.896	3.941.473	32,17%	25,57%
	333.192.878	321.161.115	105.686.329	49.292.619	35.070.470	32,91%	10,92%
	2.684.074.594	3.122.553.594	2.237.460.195	817.073.806	815.584.683	71,65%	26,12%
	3.048.169	3.048.169	1.413.416	653.048	643.982	46,37%	21,13%
	85.569.560	81.855.067	7.740.732	520.845	520.658	9,46%	0,64%
	151.295.602	505.694.605	313.353.861	19.278.973	19.278.973	61,97%	3,81%
	139.993.000	139.993.000	74.765.246	16.702.145	16.235.892	53,41%	11,60%
	30.984.706	17.359.884	4.111.024	2.291.412	2.238.788	23,68%	12,90%
	13.390.699	13.390.369	5.521.398	4.521.871	3.997.738	41,23%	29,86%
	22.098.736	22.098.736	21.191.349	19.241.519	19.240.863	95,89%	87,07%
	9.363.304.235	9.337.887.654	6.114.774.867	5.824.714.583	5.824.688.326	65,48%	62,38%
	27.088.825.665	27.046.647.426	22.441.645.976	19.271.572.662	19.223.598.695	82,97%	71,08%
	264.154.956	272.977.556	35.414.593	6.236.518	5.793.371	12,97%	2,12%

Programa (Cod/Desc)
1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
1312 - Atenção a Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos
1334 - Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
1335 - Transferencia de Renda com Condicionalidades
1336 - Brasil Quilombola
1350 - Educação do Campo (Pronea)
1355 - Identidade e Diversidade Cultural - Brasil Plural
1374 - Desenvolvimento da Educação Especial
1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania
1384 - Proteção Social Básica
1385 - Proteção Social Especial
1387 - Microcrédito Produtivo Orientado
1391 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - Prodec
1401 - Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos
1402 - Educação em Direitos Humanos
1404 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
1413 - Promoção da Justiça e da Cidadania
1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
1432 - Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial
1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres
1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
1444 - Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
1446 - Implementação da Política de Promoção da Saúde
1448 - Qualidade na Escola
1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci
8007 - Resíduos Sólidos Urbanos
8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem
9991 - Habitação de Interesse Social
Total

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
	5.062.771.715	5.214.727.470	3.986.713.714	3.076.032.796	3.057.462.686	76,45%	58,63%
	59.422.804	59.422.804	22.333.596	15.411.282	15.411.282	37,58%	25,93%
	465.713.791	465.713.791	43.710.093	24.749.226	24.749.226	9,39%	5,31%
	11.952.629.166	11.947.016.266	11.800.726.521	8.825.993.818	8.825.760.865	98,78%	73,87%
	55.871.846	56.575.282	8.610.588	6.785.274	6.780.944	15,22%	11,99%
	70.716.912	70.716.912	16.946.193	6.444.313	6.444.007	23,96%	9,11%
	8.700.000	8.670.000	5.861.160	2.399.909	2.399.909	67,60%	27,68%
	6.300.000	6.300.000	6.300.000	0	0	100,00%	0,00%
	114.120.612	139.876.501	26.995.389	11.446.876	11.116.866	19,30%	7,95%
	495.643.216	500.301.559	390.101.974	389.405.573	389.382.567	77,97%	77,83%
	165.505.915	204.736.867	112.079.454	112.065.054	112.065.054	54,74%	54,74%
	3.461.731	3.461.731	87.000	42.033	42.033	2,51%	1,21%
	25.499.000	25.829.000	5.407.688	3.516.700	3.516.700	20,94%	13,62%
	1.072.867.749	1.056.672.749	561.706.927	561.706.927	561.706.927	53,16%	53,16%
	22.750.000	22.766.000	9.892.835	3.569.510	3.569.500	43,45%	15,68%
	1.600.000	1.640.000	1.205.571	997.191	997.191	73,51%	60,80%
	3.248.395	3.248.395	1.391.616	1.140.798	1.140.798	42,84%	35,12%
	1.758.316	1.758.316	439.191	439.191	426.931	24,98%	24,28%
	528.870.443	528.870.443	236.367.744	44.394.568	44.070.086	44,69%	8,33%
	19.074.000	19.074.000	3.959.531	3.808.257	3.808.257	20,76%	19,97%
	54.662.344	54.662.344	14.079.321	4.495.327	4.493.976	25,76%	8,22%
	20.614.746	21.624.216	3.911.740	3.266.189	3.241.314	18,09%	14,99%
	2.566.424.317	2.634.496.317	1.496.799.733	1.296.267.978	1.288.490.550	56,82%	48,91%
	35.763.915	35.763.915	6.721.330	4.721.099	4.719.979	18,79%	13,20%
	1.511.389.481	1.539.367.934	346.863.442	34.975.137	33.515.527	22,53%	2,18%
	1.154.435.149	1.154.435.149	842.684.765	557.993.277	551.597.729	73,00%	47,78%
	284.520.970	293.627.618	15.401.337	600.181	599.581	5,25%	0,20%
	1.112.582.301	1.662.150.668	824.556.502	590.110.117	587.555.404	49,61%	35,35%
	880.246.098	789.102.098	140.819.646	22.737.342	22.736.076	17,85%	2,88%
	84.864.780.205	83.255.246.976	61.005.482.555	6.196.808.689	46.034.705.936	73,28%	55,29%

Execução da LOA 2009 – PNPM
Atualizado em 15 de outubro de 2009

(R\$ 1,00)

Programa (Cod/Desc)
0016 – Gestão da Política de Saúde
0073 – Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
0101 – Qualificação Social e Profissional
0104 – Recursos Pesqueiros Sustentáveis
0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda
0135 – Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais
0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária
0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário
0150 – Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas
0153 – Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
0155 – Gestão da Política de Direitos Humanos
0156 – Combate à Violência Contra as Mulheres
0168 – Livro Aberto
0351 – Agricultura Familiar – Pronaf
1006 – Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
1049 – Acesso a Alimentação
1060 – Brasil Alfabetizado
1061 – Brasil Escolarizado
1067 – Gestão da Política de Educação
1068 – Gestão da Política de Gênero
1073 – Universidade do Século XXI
1116 – Crédito Fundiário
1127 – Sistema Único de Segurança Pública
1132 – Democratização das Relações de Trabalho
1133 – Economia Solidária em Desenvolvimento
1141 – Cultura, Identidade e Cidadania

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
	29.088.812	29.088.812	17.479.795	3.878.604	3.878.604	60,09%	13,33%
	13.899.444	13.899.444	2.760.770	1.694.654	1.147.073	19,86%	8,25%
	101.044.274	101.044.274	34.302.660	9.124.610	9.124.610	33,95%	9,03%
	3.000.000	3.000.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	2.781.039	2.781.039	132.520	132.520	132.520	4,77%	4,77%
	100.925.801	93.933.973	57.832.086	45.149.734	45.018.226	61,57%	47,93%
	950.554.563	950.554.563	706.224.655	441.324.429	441.195.975	74,30%	46,41%
	23.425.045	23.425.045	4.459.961	3.192.745	3.192.745	19,04%	13,63%
	22.866.259	22.866.259	11.045.696	4.077.837	4.077.346	48,31%	17,83%
	14.000.000	14.005.200	2.965.755	1.675.325	1.665.019	21,18%	11,89%
	5.918.100	5.918.100	793.612	157.070	157.070	13,41%	2,65%
	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	100,00%	100,00%
	40.909.000	40.909.000	8.324.722	3.620.265	3.613.291	20,35%	8,83%
	20.180.000	20.180.000	7.568.317	348.517	348.517	37,50%	1,73%
	2.236.417.062	2.236.417.062	2.103.090.444	1.047.488.742	1.047.471.919	94,04%	46,84%
	12.280.486	12.280.486	1.120.056	571.180	510.710	9,12%	4,16%
	658.697.055	785.705.438	557.127.643	293.386.970	284.004.572	70,91%	36,15%
	270.160.000	270.160.000	230.651.926	213.550.955	212.830.230	85,38%	78,78%
	33.632.731	38.632.731	1.118.368	772.170	772.170	2,89%	2,00%
	25.983.631	25.983.831	16.286.650	12.277.857	12.128.889	62,68%	46,68%
	5.960.000	5.960.000	1.885.804	980.202	980.202	31,64%	16,45%
	12.236.307	13.292.842	4.559.058	4.150.553	4.120.936	34,30%	31,00%
	2.500.000	3.250.000	436.109	90.600	90.600	13,42%	2,79%
	215.211.567	212.053.392	59.612.489	16.908.763	16.822.291	28,11%	7,93%
	1.053.169	1.053.169	507.994	327.809	325.325	48,23%	30,89%
	60.335.000	56.620.507	348.461	0	0	0,62%	0,00%
	118.123.000	118.123.000	70.215.683	12.902.458	12.503.459	59,44%	10,59%

Programa (Cod/Desc)
1145 - Comunidades Tradicionais
1214 - Atenção Básica em Saúde
1220 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde
1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
1312 - Atenção a Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos
1334 - Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
1336 - Brasil Quilombola
1350 - Educação do Campo (Pronea)
1374 - Desenvolvimento da Educação Especial
1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania
1384 - Proteção Social Básica
1385 - Proteção Social Especial
1387 - Microcrédito Produtivo Orientado
1391 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - Prodec
1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres
1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
1444 - Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
1448 - Qualidade na Escola
1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci
8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem
Total

Fonte: www.senado.gov.br/siga. Orçamento Mulher. Data de atualização de 15 de outubro de 2009

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/ Autorizado	Pago/ Autorizado
	5.837.705	6.460.000	1.826.607	1.178.949	1.178.949	28,28%	18,25%
	561.635.526	592.910.493	23.675.449	15.403.529	15.403.529	3,99%	2,60%
	24.961.505.483	24.881.016.642	20.344.191.213	20.085.073.271	20.055.393.439	81,77%	80,61%
	150.105.559	150.105.559	122.929.535	77.436.711	76.886.757	81,90%	51,22%
	8.747.000	8.747.000	1.178.468	1.178.468	1.170.968	13,47%	13,39%
	56.860.705	56.860.705	14.711.149	2.839.521	2.839.521	25,87%	4,99%
	1.080.000	1.783.436	0	0	0	0,00%	0,00%
	1.516.912	1.516.912	1.055.890	844.791	844.756	69,61%	55,69%
	6.300.000	6.300.000	6.300.000	0	0	100,00%	0,00%
	109.278.254	132.289.343	26.965.499	10.687.786	10.478.214	20,38%	7,92%
	255.136.794	255.136.794	247.235.700	247.235.700	247.235.700	96,90%	96,90%
	86.266.646	128.877.749	118.869.893	118.869.893	118.869.893	92,23%	92,23%
	3.076.731	3.076.731	0	0	0	0,00%	0,00%
	4.500.000	4.500.000	2.365.708	1.180.000	1.180.000	52,57%	26,22%
	1.758.316	1.758.316	439.191	439.191	426.931	24,98%	24,28%
	244.272.018	245.772.018	61.979.388	26.510.045	26.510.045	25,22%	10,79%
	54.662.344	54.923.344	18.614.145	5.134.995	5.134.247	33,89%	9,35%
	8.570.680	8.570.680	752.289	624.894	614.664	8,78%	7,17%
	219.230.379	219.230.379	33.704.631	28.595.164	28.593.757	15,37%	13,04%
	1.505.989.481	1.533.967.934	312.075.591	48.428.745	38.579.724	20,34%	2,52%
	434.227.971	372.197.513	190.542.533	77.941.878	77.690.860	51,19%	20,87%
	582.987.436	863.054.581	411.693.998	310.745.340	305.594.141	47,70%	35,41%
	34.244.798.285	34.630.264.296	25.842.028.107	23.178.203.442	23.120.808.394	74,62%	66,76%

Execução da LOA 2009 – PNPM

(R\$ 1,00)

Atualizado em 15 de outubro de 2009

Programa (Cod/Desc)
0281 – Equalização de Juros para a Agricultura Familiar – Pronaf (Lei Nº 8.427, de 1992)
0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
0920 – Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização
09CW – Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica
0A81 – Financiamento para a Agricultura Familiar – Pronaf (Lei Nº 10.186, de 2001)
102C – Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável
10UF – Implantação do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle de Políticas para as Mulheres
10UJ – Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra a Mulher
11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água
20B1 – Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional
2103 – Formulação e Avaliação da Política de Desenvolvimento Agrário
2272 – Gestão e Administração do Programa
2320 – Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
2373 – Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário
2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão-De-Obra
2599 – Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração
2619 – Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho
2711 – Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas
2784 – Educação Alimentar e Nutricional
2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos
2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar
2A60 – Serviços de Proteção Social Básica às Famílias
2A69 – Serviços Específicos de Proteção Social Especial
2A95 – Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – Projovem Urbano e Campo
2B12 – Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito
2B81 – Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA
2C52 – Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
2C68 – Fomento à Inclusão Social e Étnico-Racial na Educação Superior

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
	1.222.504.000	1.222.504.000	1.222.504.000	650.327.003	650.327.003	100,00%	53,20%
	867.766.481	897.192.852	266.981.131	41.590.268	31.991.246	29,76%	3,57%
	164.000.000	164.000.000	164.000.000	151.129.700	150.411.825	100,00%	91,71%
	536.823.000	535.375.082	42.826.900	5.143.736	4.893.736	8,00%	0,91%
	880.000.000	880.000.000	870.000.000	391.400.000	391.400.000	98,86%	44,48%
	2.995.734	2.995.734	879.400	0	0	29,36%	0,00%
	200.000	200.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	1.000.000	1.000.000	487.624	336.104	332.876	48,76%	33,29%
	55.277.879	55.277.879	49.802.410	43.802.912	43.802.912	90,09%	79,24%
	6.161.400	6.161.400	5.417.820	3.696.840	3.696.840	87,93%	60,00%
	19.000.000	19.000.000	9.352.767	3.000.000	3.000.000	49,23%	15,79%
	5.398.259	5.398.259	2.930.718	2.096.646	2.096.120	54,29%	38,83%
	60.025.624	60.025.624	29.599.304	16.759.924	16.673.452	49,31%	27,78%
	2.500.000	3.250.000	436.109	90.600	90.600	13,42%	2,79%
	101.044.274	101.044.274	34.302.660	9.124.610	9.124.610	33,95%	9,03%
	1.005.801	1.005.801	151.053	90.423	88.975	15,02%	8,85%
	99.370.000	92.370.000	57.188.013	44.688.047	44.557.988	61,91%	48,24%
	14.000.000	14.005.200	2.965.755	1.675.325	1.665.019	21,18%	11,89%
	6.000.000	6.000.000	3.504.801	29.807	29.807	58,41%	0,50%
	41.400.000	41.400.000	38.874.128	36.468.433	35.163.269	93,90%	84,94%
	473.164.176	597.545.559	411.332.405	211.216.788	203.139.555	68,84%	34,00%
	255.136.794	255.136.794	247.235.700	247.235.700	247.235.700	96,90%	96,90%
	86.266.646	128.877.749	118.869.893	118.869.893	118.869.893	92,23%	92,23%
	564.980.305	843.047.450	408.407.814	310.727.640	305.576.441	48,44%	36,25%
	3.076.731	3.076.731	0	0	0	0,00%	0,00%
	125.413.062	125.413.062	7.556.372	5.336.236	5.319.413	6,03%	4,24%
	31.100.000	31.100.000	3.407.759	579.847	579.847	10,96%	1,86%
	24.144.854	37.087.144	482.995	0	0	1,30%	0,00%

Programa (Cod/Desc)
2C72 – Implantação de Bibliotecas Rurais – Arca das Letras
2C84 – Promoção de Negócios de Economia da Cultura
2D95 – Banco de Dados sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia
4042 – Capacitação para Promoção da Saúde na Escola
4280 – Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar
4320 – Fomento a Agroindustrialização e a Comercialização – Terra Sol
4358 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
4368 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos
4448 – Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural
4460 – Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
4641 – Publicidade de Utilidade Pública
4733 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e Outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade
4782 – Capacitação de Técnicos Especializados na Área de Relações do Trabalho
4794 – Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário
4850 – Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários
4904 – Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos
4923 – Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
4963 – Promoção da Inclusão Produtiva
6016 – Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia – Aquabio
6060 – Capacitação de Comunidades Tradicionais
6170 – Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
6175 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher
6245 – Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
6247 – Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
6328 – Universidade Aberta e a Distância
6466 – Capacitação de Agentes de Desenvolvimento
6812 – Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência
6877 – Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
	354.912	354.912	175.187	175.187	175.187	49,36%	49,36%
	4.500.000	4.500.000	2.365.708	1.180.000	1.180.000	52,57%	26,22%
	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100,00%	100,00%
	33.632.731	38.632.731	1.118.368	772.170	772.170	2,89%	2,00%
	8.500.000	8.500.000	3.030.072	425.503	425.503	35,65%	5,01%
	20.425.045	20.425.045	3.819.136	2.590.402	2.590.402	18,70%	12,68%
	3.000.000	3.000.000	640.825	602.343	602.343	21,36%	20,08%
	143.081.559	143.081.559	121.929.535	76.536.711	75.986.757	85,22%	53,11%
	5.675.000	7.175.000	51.378	51.378	51.378	0,72%	0,72%
	950.554.563	950.554.563	706.224.655	441.324.429	441.195.975	74,30%	46,41%
	224.848.018	224.848.018	60.372.681	26.417.920	26.417.920	26,85%	11,75%
	26.533.631	26.542.003	16.779.670	12.649.121	12.500.153	63,22%	47,10%
	4.000.000	4.000.000	500.000	10.354	10.354	12,50%	0,26%
	3.000.000	3.000.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	703.169	703.169	386.494	238.838	236.798	54,96%	33,68%
	20.180.000	20.180.000	7.568.317	348.517	348.517	37,50%	1,73%
	1.250.000	1.250.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	100,00%	100,00%
	7.435.000	7.435.000	1.120.056	571.180	510.710	15,06%	6,87%
	50.885.000	47.170.507	348.461	0	0	0,74%	0,00%
	2.781.039	2.781.039	132.520	132.520	132.520	4,77%	4,77%
	5.837.705	6.460.000	1.826.607	1.178.949	1.178.949	28,28%	18,25%
	29.121.284	29.121.284	13.085.660	10.246.397	10.244.990	44,94%	35,18%
	8.747.000	8.747.000	1.178.468	1.178.468	1.170.968	13,47%	13,39%
	340.000	340.000	228.824	228.824	228.824	67,30%	67,30%
	5.918.100	5.918.100	793.612	157.070	157.070	13,41%	2,65%
	12.236.307	13.292.842	4.559.058	4.150.553	4.120.936	34,30%	31,00%
	20.256.326	20.256.326	2.438.796	2.438.796	2.438.796	12,04%	12,04%
	2.000.000	2.000.000	553.511	231.788	231.788	27,68%	11,59%
	4.845.486	4.845.486	0	0	0	0,00%	0,00%

Programa (Cod/Desc)
7660 – Implantação de Farmácias Populares
7833 – Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia – Cacon
8078 – Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária Por Meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário
8124 – Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
8266 – Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
8332 – Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais
8371 – Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar
8394 – Fomento Aos Empreendimentos Associativos e Cooperativos da Agricultura Familiar e Assentamentos da Reforma Agrária
8400 – Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais
8402 – Documentação da Trabalhadora Rural
8457 – Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais
8458 – Apoio a Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo
8526 – Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos
8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
8573 – Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
8585 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
8622 – Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo
8670 – Vigilância, Prevenção e Controle em Hiv/Aids e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
86AB – Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico
8705 – Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde
8707 – Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do Sus
8741 – Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados
8742 – Integração da Comunidade no Espaço Escolar
8746 – Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil
8750 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais
8751 – Apoio a Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional
8758 – Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia – Inca
8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu
8787 – Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Pair

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
	7.024.000	7.024.000	1.000.000	900.000	900.000	14,24%	12,81%
	8.809.200	8.809.200	0	0	0	0,00%	0,00%
	8.200.000	8.200.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	26.927.059	27.386.709	2.689.642	132.155	132.155	9,82%	0,48%
	1.758.316	1.758.316	439.191	439.191	426.931	24,98%	24,28%
	11.749.000	11.749.000	1.555.329	40.747	40.747	13,24%	0,35%
	6.300.000	6.300.000	6.300.000	0	0	100,00%	0,00%
	33.608.645	33.608.645	11.392.953	400.725	400.725	33,90%	1,19%
	11.759.706	11.759.706	5.275.728	0	0	44,86%	0,00%
	21.347.638	21.347.638	8.408.922	2.194.199	2.193.450	39,39%	10,27%
	5.390.000	5.390.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	13.200.000	13.200.000	6.941.880	0	0	52,59%	0,00%
	24.160.000	24.160.000	4.369.556	317.985	317.985	18,09%	1,32%
	1.284.395.546	1.166.467.572	92.776.213	61.997.378	61.997.378	7,95%	5,31%
	81.748.000	81.748.000	14.386.990	7.947.300	7.947.300	17,60%	9,72%
	473.726.126	505.001.093	3.870.639	3.759.389	3.759.389	0,77%	0,74%
	23.063.000.000	23.065.604.970	19.802.203.774	19.615.280.495	19.589.611.037	85,85%	84,93%
	8.570.680	8.570.680	752.289	624.894	614.664	8,78%	7,17%
	190.109.095	190.109.095	20.618.970	18.348.766	18.348.766	10,85%	9,65%
	18.007.131	20.007.131	3.286.184	17.700	17.700	16,43%	0,09%
	21.982.900	21.982.900	13.964.724	3.169.158	3.169.158	63,53%	14,42%
	7.105.912	7.105.912	3.515.071	709.446	709.446	49,47%	9,98%
	23.302.200	28.406.645	4.576.886	542.466	445.356	16,11%	1,57%
	7.461.200	7.461.200	927.158	173.917	173.917	12,43%	2,33%
	101.400.000	101.400.000	2.267.560	1.694.742	1.694.742	2,24%	1,67%
	27.020.000	31.984.354	10.907.510	4.196.265	4.145.488	34,10%	12,96%
	27.350.000	27.350.000	10.070.950	5.775.138	5.713.452	36,82%	20,89%
	197.480.000	197.480.000	165.938.641	124.663.313	120.652.938	84,03%	61,10%
	192 407.820.737	442.654.900	283.272.585	283.132.085	283.132.085	63,99%	63,96%
	2.888.386	2.888.386	489.211	441.610	432.072	16,94%	14,96%

Programa (Cod/Desc)
8790 – Apoio a Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos
8791 – Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
8831 – Central de Atendimento à Mulher – Ligue
8833 – Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão
8834 – Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
8835 – Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais
8836 – Formação de Profissionais da Educação em Conteúdos Não Discriminatórios
8837 – Incorporação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos nas Políticas de Saúde
8838 – Apoio a Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
8840 – Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (Cndm)
8842 – Incentivo ao Trabalho Decente e à Equidade de Gênero no Mundo do Trabalho
8843 – Incentivo a Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres
8844 – Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão
8849 – Capacitação e Formação de Profissionais do Setor Público na Temática de Gênero
8850 – Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
8852 – Forum Nacional do Trabalho
8853 – Apoio a Implementação de Políticas Sociais
8857 – Apoio a Implementação de Políticas de Segurança Cidadã
8860 – Apoio a Construção de Estabelecimentos Penais Especiais
8886 – Apoio e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura
8929 – Apoio a Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares
8932 – Apoio a Iniciativas de Prevenção a Violência contra as Mulheres
8948 – Acesso a Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo
8954 – Apoio Educacional a Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social
8957 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos
8988 – Apoio ao Reparelhamento das Instituições de Segurança Pública
8994 – Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais
8996 – Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido
Total

	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
	82.000.000	82.000.000	62.282.370	62.103.270	62.100.420	75,95%	75,73%
	4.251.058	4.251.058	393.522	0	0	9,26%	0,00%
	180 2.000.000	2.000.000	1.775.939	1.118.191	1.118.191	88,80%	55,91%
	500.000	500.000	154.579	130.266	130.266	30,92%	26,05%
	13.900.000	14.161.000	2.374.993	1.204.247	1.204.247	16,77%	8,50%
	200.000	200.000	200.000	147.445	147.445	100,00%	73,72%
	1.150.000	1.150.000	662.760	364.460	364.460	57,63%	31,69%
	200.000	200.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	1.900.000	1.900.000	822.566	552.376	552.376	43,29%	29,07%
	730.000	730.000	158.557	93.568	93.568	21,72%	12,82%
	700.000	700.000	207.830	142.030	142.030	29,69%	20,29%
	2.525.000	2.525.000	502.788	436.670	436.670	19,91%	17,29%
	250.000	250.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	200.000	200.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	850.000	850.000	799.893	391.820	391.820	94,11%	46,10%
	350.000	350.000	121.500	88.970	88.527	34,71%	25,29%
	136.847.705	101.847.705	40.659.901	30.477.978	30.237.978	39,92%	29,69%
	181.280.264	154.249.806	66.501.742	47.463.900	47.452.882	43,11%	30,76%
	116.100.002	116.100.002	83.380.890	0	0	71,82%	0,00%
	118.123.000	118.123.000	70.215.683	12.902.458	12.503.459	59,44%	10,59%
	39.265.000	41.790.000	21.570.020	192.099	192.099	51,62%	0,46%
	4.309.000	4.309.000	1.945.310	1.224.069	1.220.323	45,15%	28,32%
	25.000.000	25.102.000	25.102.000	1.676.931	1.676.931	100,00%	6,68%
	6.760.000	6.760.000	1.878.037	1.253.044	715.001	27,78%	10,58%
	1.080.000	1.783.436	0	0	0	0,00%	0,00%
	91.633.884	96.037.234	26.826.259	0	0	27,93%	0,00%
	36.625.000	28.603.825	497.284	16.684	16.684	1,74%	0,06%
	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0,00%	0,00%
	34.244.798.285	34.630.264.296	25.842.028.107	23.178.203.442	23.120.808.394	74,62%	66,76%



Sobre o uso do símbolo @ no conteúdo desta publicação:

“Neste texto, ..., quando queremos reforçar que determinada informação ou dado se refere a mulheres e a homens, utilizamos o recurso do sinal @ para designar esse conjunto, não incluindo as mulheres no masculino, como é comum se fazer na Língua Portuguesa. Por exemplo, ao escrevermos candidatos para nos referirmos às mulheres e aos homens (...), grafamos a palavra dessa forma, candidat@s, utilizando o sinal @ para designar os universos que incluem mulheres e homens. Assim, deixamos de usar o masculino como sinônimo de humano. (...) Muitas vezes a utilização da @ pode causar estranheza, ou mesmo incômodo. Mas entendemos que essa estranheza é positiva, pois nos tira do lugar comum e nos induz a pensar e, talvez, adotar outras posturas!” MIGUEL, Sônia. (2000), A Política de Cotas por Sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo Brasileiro. CFEMEA, Brasília.



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCS, quadra2, bloco C, sala 602 - Ed. Goiás - 70317-900 - Brasília DF
Telefax: 55 (61) 3224.1791 - www.cfemea.org.br